



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017 Nº 4.986



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.277, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito entre o Estado do Tocantins e o Banco do Brasil S. A, firmadas com recursos do BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal 156, de 28 de dezembro de 2016, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a renegociar as operações de crédito entre o Estado do Tocantins e o Banco do Brasil S. A, firmadas com recursos do BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal 156, de 28 de dezembro de 2016, mantidas as garantias e contragarantias convencionadas originariamente.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar, na conta corrente mantida em sua agência, indicada no contrato, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
AGETO	36
TERRAPALMAS	37
DETRAN	37
IGEPREV-TOCANTINS	39
NATURATINS	39
RURALTINS	40
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

§1º No caso de os recursos do Estado do Tocantins não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, ou das tarifas, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput* deste artigo.

§2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º do art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Orçamento do Estado do Tocantins consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.278, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara patrimônio cultural imaterial do povo tocaninense as quadrilhas juninas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como patrimônio cultural imaterial do povo tocaninense as quadrilhas juninas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.279, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Passeio Ciclístico Ecológico de Ananás a Riachinho - TO como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Passeio Ciclístico Ecológico de Ananás a Riachinho - TO, promovido anualmente pela iniciativa privada em prol da qualidade de vida, realizado anualmente no primeiro domingo do mês de maio, como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins.

Art. 2º É instituído como rota o trecho contínuo do percurso de aproximadamente 35 quilômetros, saindo da sede do município Ananás passando pelo Povoado São Raimundo, sede do município de Riachinho, Povoado Garimpinho, chegando a Ananás - TO.

Art. 3º O evento tem por objetivo:

I - incrementar o esporte e lazer;

II - incentivar a prática esportiva e conscientização ecológica;

III - orientar a comunidade para ações efetivas de preservação do meio ambiente de forma contínua e permanente;

IV - promover a mudança de hábitos no cotidiano coletivo, estimulando os cidadãos para as práticas de proteção do meio ambiente e conservação dos ecossistemas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.280, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui no Estado do Tocantins o evento desportivo oficial: "Olimpíadas Estaduais das Pessoas com Deficiência - Paraolimpíadas Estaduais".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído, em caráter permanente e anual, o evento desportivo oficial restrito à participação de pessoas com deficiência, sob a denominação "Olimpíadas Estaduais das Pessoas com Deficiência - Paraolimpíadas Estaduais", a ser realizado na 3ª semana do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. As Paraolimpíadas Estaduais poderão ser realizadas como evento isolado ou, se compatível, como parte de outros eventos desportivos.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 2º A participação nas Paraolimpíadas Estaduais será livre para qualquer interessado, que poderá inscrever-se em caráter individual ou como integrante de associação que congregue, a qualquer título, pessoas portadoras de deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, poderá apoiar por meio de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Governo, bem como dotar de recursos oriundos de convênios e acordos celebrados em entidades públicas e particulares.

Parágrafo único. Como contrapartida das dotações de que cuida o caput deste artigo, será permitida a veiculação de propaganda dos doadores nos materiais doados e nos locais de competição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência no Estado do Tocantins, na segunda semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º A Semana Estadual da Pessoa com Deficiência tem por finalidade:

I - esclarecer a comunidade quanto às causas das deficiências;

II - promover a integração da pessoa com deficiência em todos os níveis sociais;

III - promover campanha educativa em escolas, igrejas, centros sociais, visando à prevenção e à conscientização quanto à problemática da pessoa com deficiência;

IV - promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando a soluções efetivas para as dificuldades das pessoas com deficiência;

V - proceder a um levantamento anual das ações levadas a efeito em prol da pessoa com deficiência em todas as esferas da administração pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.282, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Depressão no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Depressão no Estado do Tocantins a ser realizada na segunda semana do mês de outubro, quando se comemora o Dia Mundial da Saúde Mental.

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo a prevenção e combate à depressão, bem como o estímulo ao debate, pelos diversos setores da sociedade, a respeito da doença.

Art. 3º A Semana Estadual de Prevenção e Combate à Depressão passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.283, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre Atrofia Muscular Espinhal - AME, no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre Atrofia Muscular Espinhal - AME, no Estado do Tocantins, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto.

§1º A Semana tem objetivo de promover ações de esclarecimentos sobre os sinais que caracterizam a AME, bem como de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce.

§2º Na semana de que trata o *caput*, serão promovidos debates e palestras, dentre outras atividades, podendo ser produzido material gráfico para ampla divulgação do tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.284, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes de Moto, no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, no Estado do Tocantins, a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes de Moto, a ser realizada anualmente, no período que inclui o dia 27 de julho de cada ano.

Art. 2º A Semana Estadual de prevenção aos acidentes de Moto tem por finalidade a reflexão, a conscientização e análise da política estadual de prevenção dos acidentes de moto.

Parágrafo único. Os eventos promovidos durante essa semana devem alertar sobre as consequências dos acidentes de moto, tanto para os acidentados, como para sua família e para sociedade como um todo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 971 - CSS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria da Segurança Pública o Militar PAULO ROBSON MARTA DA SILVA, matrícula 94332-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.012 - DISP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-1 a servidora SONIA MARIA DAL MOLIN MACHADO, matrícula 452560-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de outubro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.013 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Psicóloga FLÁVIA DE SOUZA SENA, matrícula 679164-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.064 - RVG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de novembro de 2017, a Portaria CCI nº 1.643 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Repórter Fotográfico LUIZ DE SOUSA PIRES, matrícula 1172565-3, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.070 - DISP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1 o servidor IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 926416-2, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 137 - APT, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 762 - RVG, de 9 de agosto de 2017, publicada na edição 4.935 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos vigentes a partir de 16 de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 142 - APT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, na conformidade do teor do Ofício nº 994/SEAGRO/GASEC/DIAF/RH, de 4 de outubro de 2017, resolve

APOSTILAR

a Portaria nº 1.276 - EX, de 25 de novembro de 2015, publicada na edição 4.506 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 23 de outubro de 2015 os efeitos da exoneração de ARISON JOSÉ PEREIRA.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 458/2017-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 68, III, letra h, item 2; art. 107, IV; §§8º ao 9º da Lei 2.578 e,

Considerando a decisão do Conselho de Disciplina nº 002/2017, publicada no BG nº 189, de 09 de outubro de 2017, em que aplica ao Militar a punição disciplinar prevista no art. 62, III, do Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Tocantins, Lei nº 2.578/2012, bem como nos arts. 165, V, e 170, II, ambos do Decreto nº 4.994/2014, observado o tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 03.207/2 MARCO AURÉLIO TURÍBIO GOMES - Mat. 798931, CPF 663.284.111-20, do 5º BPM, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua Reforma no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Fica o sobredito militar convocado a comparecer na Seção de Inativos da Polícia Militar, no Quartel do Comando Geral, para providências pertinentes ao processo de reforma, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento desta Portaria.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se à Folha de Pagamento, ao Comandante do 5º BPM e ao Diário Oficial do Estado, para a devida publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de outubro de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM
Comandante -Geral da PMTO

PORTARIA Nº 461/2017-SAMP/DGP

Mantém Policiais Militares no efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJ e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986 de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29 de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando a circunscrição de âmbito Estadual da Corporação e a vivência profissional, o Policial Militar pode ser movimentado a todo tempo; estando sujeito, como decorrência dos deveres e das obrigações da atividade Policial Militar, a servir em qualquer parte do Estado e, quando designado, em qualquer parte do País ou do Exterior;

Considerando o despacho do Excelentíssimo senhor Governador do Estado favorável à prorrogação de prazo de permanência dos policiais militares da PMTO junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJ;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER, os militares abaixo designados, à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJ, até 31 de dezembro de 2018:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	CPF.
2º SGT QPPM	04.440/2	LUCIANA TOLINTINO DE SOUSA	974460	860.130.841-49
2º SGT QPPM	06.305/2	ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS	1092960	994.404.821-68
3º SGT QPPM	05.715/2	IRINEU JOSÉ DA COSTA	982225	867.670.111-34
3º SGT QPPM	03.372/2	JUCILEY PEREIRA BRITO	783253	643.774.311-53
3º SGT QPPM	04.306/2	MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO	963206	851.143.241-87
3º SGT QPPM	05.888/2	MARCOS COSTA TORRES	33227	000.519.903-42
3º SGT QPPM	06.031/2	PATRIK SOUSA LIMA	113673	023.622.501-48
3º SGT QPPM	05.943/2	RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA	75519	009.865.253-24
3º SGT QPPM	05.874/2	ÚDISON ABREU RIBEIRO	991536	877.142.991-34

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de outubro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 462/2017-SAMP/DGP

Movimentação Policiais Militares por necessidade do Serviço e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 1º, inciso V, art. 5º, alínea "b"; art. 13, alínea "b", inciso III; art. 15, inciso I do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993; art. 1º da Portaria nº 021/2013-GCG, art. 10, inciso XIII, letra "b", art. 150 e 151 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a circunscrição de âmbito Estadual da Corporação e a vivência profissional, os Policiais Militares podem ser movimentados a todo tempo; estando sujeitos, como decorrência dos deveres e das obrigações da atividade Policial Militar, a servir em qualquer parte do Estado e, quando designado, em qualquer parte do País ou do Exterior;

Considerando ainda que, toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação, e também a demanda operacional aliada à necessária adequação e distribuição do efetivo existente para atender a sociedade tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir por necessidade do serviço, do 1º BPM para o QCG, os policiais militares abaixo especificados, a partir de 26 de outubro de 2017, a saber:

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
MAJ QOPM	04.691/1	MARCEL SALES CAMPELO	771949	628.729.743-34
3ºSGT QPPM	05.366/2	CLEOMAR DA CONCEIÇÃO ARRUDA	956986	845.547.973-68
3º SGT QPPM	04.306/2	MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO	963206	851.143.241-87
3º SGT QPPM	05.888/2	MARCOS COSTA TORRES	33227	000.519.903-42
3º SGT QPPM	05.356/2	REINALDO TAVARES DE CARVALHO FILHO	1003860	887.227.161-49
CB QPPM	04.819/3	GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA	52453	004.636.303-35

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de outubro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE - GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 465/2017 - SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.288/2 JOSÉ ALVES NETO - Mat. 501879, CPF: 394.824.991-15, a partir de 31 de outubro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.297/2 MIRAMATOS RIBEIRO GLÓRIA - Mat. 474141, CPF: 377.430.151-49, a partir de 31 de outubro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS adere ao Item: 21, da Ata de Registro de Preços nº 008/2017 do Pregão Eletrônico nº 012/2017, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, visando à aquisição do seguinte material de consumo: 30 (trinta) caixas de papel higiênico rolo, em favor da empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 867,90 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), nos termos do processo administrativo nº 2017/09040/000054.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.041 - REM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

WANDERSON GONCALVES NASCIMENTO, CPF nº 036.336.371-84, número funcional 11188758/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde, para o Gabinete do Secretário, desta Pasta, a partir de 1º de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1.042 - REM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 029.440.561-58, número funcional 1272373/1, cargo de Assistente Administrativo/FCA-3, com lotação na Gerência de Redes, Suporte e Segurança, para a Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, desta Pasta, a partir de 16 de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1.043 - REM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

RIVIAN MARIA QUEIROZ MARTINS, CPF nº 050.569.711-46, número funcional 11571004/1, cargo de Agente de Cadastro e Informação, com lotação na Diretoria do Plansaúde, para a Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde, desta Pasta, a partir de 30 de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1.047, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8º, 9º, 10 e 21, da Lei Estadual nº 2.669 de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO que a servidora constante nesta Portaria cumpriu todos os requisitos necessários à evolução funcional, nos termos da Lei nº 2669/2012, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

CONSIDERANDO ainda que declarou possuir tempo de contribuição previdenciária para fins de aposentadoria, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal a servidora, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, Maria do Perpetuo Socorro Lima Ferreira, C.P.F. nº 248.861.611-34, número funcional 360536/2, posicionando-a da referência "D" para a referência "E", nas correspondentes referências, constantes dos Anexos III, IV e VI da Lei 2.669/2012 a partir de 1º/03/2016, a ser implementado na folha de pagamento do mês de novembro de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 228, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 928/2017/SEDEN, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11553022/1	ELISANGELA MARIA ALVES	005.852.943-80	01/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 229, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 9324, 9869 e 10357/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	CPF	A PARTIR
01	11553928/1	EDIENE DA HORA SILVA	048.424.894-48	30/08/2017
02	11547022/1	EDILAINE CORDEIRO DOS SANTOS	026.727.111-51	30/08/2017
03	11548800/1	EDILEIA ALVES RODRIGUES	738.094.381-20	30/08/2017
04	1116517/2	EDILENE BORGES GONCALVES	002.448.031-29	30/08/2017
05	11550180/1	EDILENE COSTA DE ALMEIDA	892.788.873-15	30/08/2017
06	11549866/1	EDILENE GOVEIA DE CARVALHO	015.071.001-16	30/08/2017
07	11551283/1	EDILENE PEREIRA NETO DE SOUSA	852.814.171-34	30/08/2017
08	11548134/1	EDILENE SILVA ARAUJO DE SOUZA	895.485.902-04	30/08/2017

09	11546883/1	EDILEUSA BRETAS DA SILVA PUTENCIO	863.630.261-72	30/08/2017
10	11547537/1	EDILEUSA MARIA DE BESSA SILVA	016.473.081-86	30/08/2017
11	11548274/1	EDILMA CARVALHO DIAS QUEIROZ	013.133.891-96	30/08/2017
12	961891/3	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	850.449.031-91	01/08/2017
13	66476/2	EDILSON ALEXANDRE DOS SANTOS	007.218.311-09	30/08/2017
14	11550821/1	EDILSON FERNANDES DE SOUZA	986.979.781-49	30/08/2017
15	11553871/1	EDIMAR ANDRADE DE SOUZA	760.798.721-53	05/08/2017
16	11545887/1	EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	900.531.251-34	30/08/2017
17	11546867/1	EDINALVA BRAGA DE ALMEIDA	926.525.141-72	30/08/2017
18	11547626/1	EDINALVA DIAS DA SILVA	011.703.121-60	30/08/2017
19	11547588/1	EDINALVA LOBO DE OLIVEIRA	014.283.401-73	30/08/2017
20	11545780/1	EDITE AGUIAR COSTA RESENDE	760.209.401-87	30/08/2017
21	11552727/1	EDITE FERREIRA DA SILVA	729.356.931-91	30/08/2017
22	11553561/1	EDIVALDO RIBEIRO LIMA	949.838.361-87	30/08/2017
23	11552158/1	EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	025.507.421-25	30/08/2017
24	11548088/1	EDJANIA CARDOSO DA SILVA	021.970.201-29	30/08/2017
25	11555424/1	EDMUNDO PEREIRA BATISTA	360.262.551-68	30/08/2017
26	1094068/2	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	995.998.211-49	01/09/2017
27	11550570/1	EDNA RODRIGUES DA SILVA	037.462.431-30	30/08/2017
28	1128396/5	EDNA SABINA SILVA	008.592.991-39	30/08/2017
29	11546492/1	EDNALDO NUNES DE SOUZA	275.935.778-30	30/08/2017
30	11546980/1	EDNALVO CARDOSO DOS ANJOS	379.940.931-91	30/08/2017
31	11550422/1	EDSON DA SILVA SANTANA	808.242.931-34	30/08/2017
32	11552808/1	EDUARDO PIMENTEL OLIVEIRA	008.643.241-97	30/08/2017
33	1175203/4	EDVALDO AMARAL SILVA	151.192.462-49	30/08/2017
34	11554380/1	ELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	906.219.561-04	17/09/2017
35	11546247/1	ELAYNE CARVALHO PEREIRA	012.842.601-27	30/08/2017
36	342248/4	ELDINO CARVALHO REIS	271.449.091-34	30/08/2017
37	11545003/1	ELIANA MACIEL LIMA	509.323.223-87	03/08/2017
38	11555661/1	ELIANA MARIA COSTA SILVA	969.489.731-91	30/08/2017
39	11543892/1	ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	821.880.761-68	27/07/2017
40	11547707/1	ELIANE DE SENA FERREIRA	919.027.621-34	30/08/2017
41	11545526/1	ELIANE LOPES CARDOSO	011.317.711-92	30/08/2017
42	11549335/1	ELIANE MIRANDA SILVA	010.787.481-44	30/08/2017
43	1051571/2	ELIENE ALVES DOS SANTOS CUNHA	940.252.741-91	30/08/2017
44	11546999/1	ELIENE DA SILVA SANTANA PEREIRA	902.721.701-78	30/08/2017
45	11550902/1	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	024.614.451-33	30/08/2017
46	11549890/1	ELIENNE LOPES GUIMARAES BRAGA	005.972.591-51	30/08/2017
47	11548649/1	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	953.603.521-91	30/08/2017
48	52684/2	ELIETE TAVARES ALBUQUERQUE ALVES	004.680.951-10	30/08/2017
49	11551275/1	ELIEZER MACHADO DE ARAUJO	475.815.143-15	30/08/2017
50	11553545/1	ELINAI CAVALCANTE FONTINELE	424.641.023-34	30/08/2017
51	11549033/1	ELIOMAR SERAFIM DE OLIVEIRA	009.987.971-97	30/08/2017
52	11552336/1	ELISABETE DE OLIVEIRA	653.093.679-34	30/08/2017
53	11550724/1	ELISANDRA OLIVEIRA DA SILVA	982.315.371-04	30/08/2017
54	83097/2	ELISSANDRO RIBEIRO DA SILVA	011.793.211-62	30/08/2017
55	11550058/1	ELIZABETH CIRQUEIRA DA SILVA FREITAS	928.426.071-04	30/08/2017
56	11545917/1	ELIZABETH GOMES DE SOUSA LIMA	435.556.163-15	30/08/2017
57	11545461/1	ELIZAMA PINTO MAGALHAES	971.369.131-87	30/08/2017
58	11549742/1	ELIZANGELA CONCEICAO SILVA	013.336.851-30	30/08/2017
59	11547758/1	ELIZANGELA DE ABREU SOUZA	900.093.201-72	30/08/2017
60	11552611/1	ELIZANGELA FEITOSA DA SILVA	006.391.871-45	30/08/2017
61	11546972/1	ELIZETE NOGUEIRA DOS REIS	009.758.711-70	30/08/2017
62	104969/2	ELIZIA SANTOS DA SILVA	019.276.451-90	30/08/2017
63	11545968/1	ELLIKA LARRY SILVA LOPES	044.616.071-78	30/08/2017
64	410862/2	ELMA RODRIGUES NASCIMENTO ROSA	328.660.032-68	30/08/2017
65	11552247/1	ELTON QUARESMA TENORIO	017.740.811-13	30/08/2017
66	11546700/1	ELZI JUSTINO COELHO	952.028.621-72	30/08/2017
67	47524/2	ELZINEIDE RIBEIRO LEITE DA SILVA	003.642.381-51	30/08/2017
68	11548797/1	EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS	031.579.851-32	30/08/2017
69	11551232/1	ENILDA MARTINS EUGENIO	836.674.661-53	30/08/2017
70	11556161/1	ENILSON VITOR DO BOMFIM	663.591.121-91	30/08/2017
71	11546549/1	ERCILENE SOARES CAMPOS DIAS	640.608.961-87	30/08/2017
72	11551771/1	ERICA BORGES DA SILVA	000.351.791-80	30/08/2017
73	11548541/1	ERICA PRIULLI	024.845.751-90	30/08/2017
74	11548282/1	ERLANE FEITOSA DE SOUZA	006.673.411-88	30/08/2017
75	673230/4	ERMITA ALVES DOS SANTOS	560.647.991-53	30/08/2017
76	11553723/1	ERNANDIA CELESTINA DA SILVA	732.055.911-00	30/08/2017
77	11547804/1	EUNICE ALVES DA COSTA	844.024.231-04	30/08/2017
78	477970/4	EUNICE MOREIRA LIMA	380.479.771-72	30/08/2017
79	11548339/1	EUREY FRANCISCA E SILVA	893.752.201-25	30/08/2017
80	443168/4	EURITA PEREIRA DE SOUSA CERQUEIRA	351.950.291-72	30/08/2017
81	11545690/1	EUZIVAN PEREIRA DA SILVA	031.823.531-52	30/08/2017
82	11551127/1	EVA ARAUJO DOS SANTOS	435.890.903-59	30/08/2017
83	11552077/1	EVA DE SOUSA BASTOS	281.825.448-58	30/08/2017

84	1058916/2	EVA PIRES DE SOUSA	949.539.451-15	30/08/2017
85	11546018/1	EVA RODRIGUES DOS SANTOS	585.467.071-20	30/08/2017
86	11549564/1	EVA SOUSA OLIVEIRA MARANHÃO	015.721.821-05	30/08/2017
87	11549777/1	EVANDINA SILVA DE SOUSA	776.440.341-53	30/08/2017
88	11549688/1	EVANILDE LOPES DE ARAUJO SILVA	022.332.111-70	30/08/2017
89	11548975/1	EZIVAN RIBEIRO DA SILVA	030.023.201-29	30/08/2017
90	11550384/1	FABIANA ALVES DOS SANTOS	000.998.651-06	30/08/2017
91	11548576/1	FABIO LOPES DE SOUSA	952.078.051-34	30/08/2017
92	97540/3	FERNANDA ALVES MACHADO	016.233.221-11	30/08/2017
93	11544953/1	FERNANDA GOMES COELHO	019.543.881-79	12/07/2017
94	11550406/1	FERNANDA LIMA CARDOSO	983.296.182-34	30/08/2017
95	11547952/1	FLAVIA DIAS DOS SANTOS	037.867.001-84	30/08/2017
96	11552085/1	FLEURI ALVES DE ANDRADE	013.173.381-89	30/08/2017
97	11548746/1	FLORACY SOARES DA COSTA	000.155.341-03	30/08/2017
98	858320/4	FLORENTINA PEREIRA DOS SANTOS MOURA	768.698.811-20	30/08/2017
99	11546786/1	FRANCILEIDE ALMEIDA BRITO DE SOUZA	023.990.651-90	30/08/2017
100	11550082/1	FRANCINALDO ARAUJO ESTEVAO	010.475.191-60	30/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.802/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/007257
INTERESSADO(A): ANA RITA DE MOURA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 691279/1
CPF: 577.001.411-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de outubro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Rita de Moura, por meio do Despacho nº 6.040, de 13 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.725, de 18 de outubro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 5.867/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/007244
INTERESSADO(A): SÁVIA CISTIANE NARCISO BORGES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1243390/1
CPF: 982.015.301-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de outubro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sávnia Cistiane Narciso Borges, por meio do Despacho nº 6.101, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.728, de 21 de outubro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2085/2016 da Secretaria Geral de Governo, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto as cláusula primeira e terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Supervisor de Suporte e Operação e REMUNERAÇÃO de R\$ 1.800,00, a partir de 23/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
1203436/5	ROSE MONICA PEREIRA ARAUJO	713.393.291-15

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11222000/1	EDUARDO FEITOSA BRITO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2017 a 01/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1088009/2	ANDREIA ALVES CARVALHO CABRAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2017 a 11/10/2017
2	1271679/3	RAYKA RAFAELLA FOGACA DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2017 a 04/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1154176/6	NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES VALADARES	Assessor Especial VII	A Gestante - INSS	22/09/2017 a 20/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	596880/4	VALDIRAM CAMARA GOMES	Assessor Especial IX	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2017 a 06/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	987673/1	ZULMIRA CARVALHO DE SOUZA COSTA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 17/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	463234/1	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2017 a 06/10/2017
2	1039121/6	ADEUMA BORGES ASEVEDO	Professor de Cursos Profissionalizantes	A Gestante - INSS	09/08/2017 a 04/02/2018
3	1009702/3	ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2017 a 11/10/2017
4	951150/2	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2017 a 08/10/2017
5	1100483/2	ALINE ARAUJO MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2017 a 25/09/2017
6	79732/3	ALINE DE AQUINO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 24/09/2017
7	97795/9	AMANDA KELLY FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	11/07/2017 a 06/01/2018

8	11514779/2	ANANDA NUNES DO VALE	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	04/09/2017 a 02/03/2018
9	750442/2	ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 17/10/2017
10	335141/1	ARLETE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2017 a 07/10/2017
11	891426/4	AURINEIDES LOPES DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2017 a 07/10/2017
12	11571500/1	CINTIA FABIANA RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	14/08/2017 a 09/02/2018
13	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2017 a 29/09/2017
14	1025341/2	CLAUDIANY NARCISO BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2017 a 13/10/2017
15	763497/5	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2017 a 19/10/2017
16	763497/5	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2017 a 19/09/2017
17	93261/2	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2017 a 13/10/2017
18	1107313/7	DAMIANA MARIA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2017 a 28/09/2017
19	263269/1	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2017 a 29/09/2017
20	238688/3	DELFINO GERMANO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2017 a 18/11/2017
21	854867/1	ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/09/2017 a 26/09/2017
22	413206/2	EVA DA SILVA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2017 a 03/10/2017
23	529592/1	GENESILDA GOMES DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 16/03/2018
24	1146351/2	GERSONIL BARBOSA QUINTANILHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2017 a 28/09/2017
25	553326/2	GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2017 a 18/10/2017
26	642037/2	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2017 a 04/10/2017
27	472480/1	IRANI VANDERLEY DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 17/10/2017
28	728448/3	JAIRA DA CUNHA PEDROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 27/10/2017
29	11564440/1	JANAINA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2017 a 27/09/2017
30	1200542/1	JOSIVANIA LOBATO FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2017 a 09/11/2017
31	993958/5	LENISA MARIA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	23/03/2017 a 18/09/2017
32	1148141/1	LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	15/09/2017 a 13/03/2018
33	1167103/3	LILIANE SAORIN COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	23/08/2017 a 18/02/2018
34	11572400/1	LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/08/2017 a 20/02/2018
35	11486678/2	LUDMILLA SANTOS MELO	Monitor de Dança	A Gestante - INSS	14/06/2017 a 10/12/2017
36	935351/1	MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2017 a 17/10/2017
37	295260/1	MARIA AUREA RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/09/2017 a 26/09/2017
38	751823/7	MARIA DAS GRACAS PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2017 a 28/09/2017
39	119754/4	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2017 a 05/12/2017
40	319391/7	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2017 a 13/12/2017
41	514242/2	MARILEILA FARIAS MOTA PONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2017 a 29/09/2017
42	11231351/1	MARY CRISTIANE DA ROCHA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2017 a 30/09/2017
43	785640/2	MERCIA CRISTINA COELHO PARENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2017 a 20/10/2017
44	11535334/1	MONYSE FARIAS MACIEL	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/04/2017 a 27/09/2017
45	597123/1	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2017 a 04/10/2017
46	602090/2	NILZA LOPES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2017 a 28/09/2017

47	222747/2	RAIMUNDO MOTA DA SILVA FILHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2017 a 30/10/2017
48	984167/3	ROSALIA DE SOUSA LIMA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/09/2017 a 12/11/2017
49	483944/4	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2017 a 25/10/2017
50	1129171/1	SELEUCIA ROCHA QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2017 a 18/11/2017
51	922885/5	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2017 a 18/11/2017
52	821205/1	SILVANA CASASOLA DA LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 16/11/2017
53	454774/1	SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2017 a 26/09/2017
54	583070/2	VALDELICE VASCONCELOS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/09/2017 a 10/10/2017
55	676941/3	WALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2017 a 29/09/2017
56	1154389/1	WELITON DE FREITAS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2017 a 08/11/2017
57	1101404/11	WESLANNE DOS SANTOS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 02/10/2017
58	324702/18	WESLEY VILARINS DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2017 a 03/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1029193/4	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/09/2017 a 16/11/2017
2	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE WOLNEY	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2017 a 14/10/2017
3	956020/2	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2017 a 25/08/2017
4	11548398/1	ANTONIO MACIEL DA CONCEICAO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2017 a 28/08/2017
5	11179058/2	BARBARA CAROLYNE ILDEFONDO ABRANCHES LIMA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	29/08/2017 a 24/02/2018
6	1114492/1	BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2017 a 19/09/2017
7	1011529/2	DEUSIENE RODRIGUES MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2017 a 19/10/2017
8	11516089/3	DIENYNS MARIA MATTOS DA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2017 a 03/10/2017
9	949374/3	DILEUZA PEREIRA LEITE MENESES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2017 a 27/09/2017
10	739008/1	DINILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2017 a 28/09/2017
11	1226797/1	ELIANE GROSSMANN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2017 a 12/10/2017
12	1005456/1	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2017 a 27/09/2017
13	943888/3	EMILIA JACINTO TRINDADE	Farmacêutico	Licença Maternidade	15/09/2017 a 13/03/2018
14	11545577/1	ERLANE COSTA DA SILVA	Copeira Hospitalar	A Gestante - INSS	22/08/2017 a 17/02/2018
15	576107/1	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2017 a 03/11/2017
16	784324/2	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2017 a 05/09/2017
17	80758/3	FERNANDA CARVALHO DIAS PIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2017 a 03/10/2017
18	11146770/1	GICIOLA SILVA DE MELLO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2017 a 27/01/2018
19	391340/2	HAMILTON BARBOSA TERRA	Motorista	Licença Especial	29/09/2017 a
20	1113798/1	HELENA RODRIGUES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2017 a 26/09/2017
21	1162160/3	JACKELINNE ALVES DE FARIAS	Enfermeiro	A Gestante - INSS	16/08/2017 a 11/02/2018
22	283098/3	JOSE MARTINS FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2017 a 28/10/2017
23	780227/2	JOSEFA GOMES DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2017 a 08/09/2017
24	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2017 a 13/10/2017
25	87029/1	KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2017 a 20/09/2017
26	1146815/1	LETICIA MARTINS DA PAIXAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2017 a 19/09/2017

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017 - 001077DAF
Replicado para Correção

Processo nº: 2017/11010/00022

Doadora: Secretaria da Comunicação Social do Estado do Tocantins
Donatária: Loja Maçônica Cavaleiros Templários Nº 32

Objeto: Doação de Bens

Valor: R\$ 37.979,73 (trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Fundamentação legal: O presente instrumento rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 09 de junho de 2017

Signatários: - Kenia de Moura Borges, pela DOADORA;
- Nelio Krasnievicz, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017 - SECOM

Bens Controlados:

Nº	DESCRIÇÃO
#1579	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 63X46X134
#1614	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/2 GAVETAS PARTE SUPERIOR C/1 DIVISAO ABERTO MED. 100X44X170
10890	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO COR CINZA, MARCA G.CAVALLETTI
10891	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO COR CINZA, MARCA G. CAVALLETTI
10896	MDSS 40 GRAVADOR REPROD. SOM MEIO OPTOMAG. MARCA SONY MINI DISC DECK N. SÉRIE 8801534
10897	CDP - XE500 GRAVADOR REPROD. E EDITOR IMAGEM MARCA SONY MINI DISC RECORDER MDS - 302 SÉRIE. 8150508
10898	MIDIVERB-4 APARELHO CONVERSOR DE SINAL ÁUDIO ANALÓGICO P/DIGITAL MARCA ALESIS N. SÉRIE M46108814
10899	RSTR 373 GRAVADOR REPROD. SOM MEIO MAGNÉTICO MARCA TECHNIC STÉREO CASSETE DESCK N. SÉRIE - OCOAT - 94137
10900	MEQ 230 EQUALIZADOR GRÁFICO MARCA ALESIS DUAL 1/3 OCTAVE PRECISION EQUALIZER SÉRIE QS 1779937
11905	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 48X69X135
11913	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAV MED 47X132X69 CM
11915	ARM-RIO EM MADEIRA COM 3 PORTAS
11917	MESA EM MADEIRA C/03 GAVETAS MED. 176X30X77C-MARA FOTOGR-FICA REFLEX 35 MM MARCA NIKONMOD. F5 S+RIE 3054852
11947	C-MARA FOTOGR-FICA REFLEX 35 MM MARCA NIKON MOD. F5 S+RIE 3054852
11948	CÂMARA FOTOGRÁFICA REFLEX 35 MM MARCA NIKON MOD. F5 S+RIE 3065139
11949	CÂMARA FOTOGRÁFICA REFLEX 35 MM MARCA NIKON MOD. F5 S+RIE 065328
11950	CÂMARA FOTOGRÁFICA MARCA NIKON MOD. F3 S+RIE 1869974
11958	MESA EM MADEIRA C/03 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 125X70X75
11960	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 106X50X66
11961	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS MED. 152XX27X74 CM - COMUNIC. 912
11962	MESA EM COMPENSADO PARA COMPUTADOR MED. 124X62X75 CM
12002	ARM-RIO EM AÇO C/2 PORTAS
12012	MESA EM COMP ARM AÇO C/02 GAVETAS MED 100X50X66
12030	CADEIRA ARM. EM AGO INOX. C/BRAÇOS, ESTOFAMENTO COR CINZA.
12038	VENTILADOR ARNO 40 CM 220V S+RIE LD MOD. NV 16
12040	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM S+RIE 110186/97B
12042	TELEVISOR GRADIENTE 29 POL. S+RIE 22L004747A6B
12057	CADEIRA C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ENCOSTO C/BRAÇO ARM. AÇO
12058	CADEIRA C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/BRAÇO C/ENCOSTO ARM.
12082	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 48X69X1,34
12085	CADEIRA C/BASE GIRATÓRIA P/SECRETÁRIA EM ESTOFADO
12089	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS
12096	CADEIRA C/BASE GIRATÓRIA P/SECRET-RIA C/ESTOFADO COR VINHO
12097	CADEIRA EM ALMOFADA COR CINZA C/BRAÇO ARM AÇO
12100	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 192X39X81 CM MARCA PANDIN
12117	APARELHO PARA FAX MOD. SHARP UX 108 SÉRIE 97172084
12118	APARELHO TRANSFORMADOR MOD MINE RET/F 21/1 NM054
12120	CADEIRA GIRATÓRIA C/ENCOSTO EM ESTOFADO MOD. 4014 MARCA CAVALLETTI
12122	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 805C SÉRIE 169657/98
12124	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS 805C S+RIE 169360/98
12127	MONITOR DE V-DEO ZENITH DATA SYSTEM S. 7340128
12128	CPU PENTIUM 166 MHZ ZENITH DATA SYSTEM S. LX2P0
12129	TECLADO ABNT C/TECLAS WIN95 ZENITH DATA SYSTEM
12131	NO BREAK BST 1200 SÉRIE NP96091524
12133	ÁUDIO VÍDEO MULT CANAL RECEIVER VSX - D307 PIONEER S. 5DD1005962US
12142	TELEVISOR 14 POL. GL 1310 PHILIPS CONTROLE REMOTO COLORIDA 16 M 220 V. S. 092327
12149	ARMÁRIO COM 02 PORTAS EM LATEX E COMPENSADO MED. 83X80X40
127041	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG, MODELO SYNC MASTER 551V SÉRIE AN 15HXBW442282N - BR
128902	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F771LA, SÉRIE 21AWA098742.
128923	CADEIRA GIRATÓRIA, PE E ARMAÇÃO DE FERRO, REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM RODAS, COM BRAÇOS DE PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO DE TECIDO COR AZUL.
128924	ARMÁRIO GABINETE EM COMPENSADO REVESTIDO COM MELAMINICO, COR CINZA, COM 02 PORTAS, MEDINDO 79X40X74 CM
128929	MONITOR 17 POLEGADAS, SANSUNG SYNMASTER 73V, MODELO AN17LSPN/XAZ; SÉRIE AN17HXATCO9486 E.
13099	VÍDEO CASSETE 4 CABEÇAS VHS C/CONT. REMOTO LG CINEMASTER MOD. LG-6758 SÉRIE 904AZ03617M
13100	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS ALTA MOD. AP 409E MARCA PANDIN
142786	MESA EM MELAMINICO COR CINZA, MEDINDO 80X60X75CM, S/GAVESTAS C/ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/CONEXÃO ANGULAR 90 GRAUS EM MELAMINICO COR CINZA, MEDINDO 60X60CM

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	848521/1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2017 a 25/09/2017
2	354214/1	ILDENER ALVES DE FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2017 a 03/10/2017
3	11176660/1	LARISSA CHAVES E SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	19/09/2017 a 17/03/2018
4	525215/1	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2017 a 07/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11521821/1	ELITON BARBOSA LINO	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2017 a 06/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	667368/1	LAERCIO TEIXEIRA DA MATA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/09/2017 a 30/09/2017
2	615800/2	LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2017 a 14/09/2017
3	11161760/1	MARLY CARVALHO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2017 a 28/09/2017

PALMAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1233424/2	LEIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2017 a 04/10/2017

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	531628/1	DOURALICE MOREIRA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2017 a 07/09/2017
2	11526335/1	ELOISA RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2017 a 27/09/2017

PALMAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

142787	MESA EM MELAMINICO COR CINZA, MEDINDO 80X60X75CM, S/GAVESTAS C/ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/CONEXÃO ANGULAR 90 GRAUS EM MELAMINICO COR CINZA, MEDINDO 60X60CM	216724	ARMÁRIO ALTO TODO FECHADO COM 02 PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS, EM MDF CINZA/ PRETO, COM BORDAS EM PVC SEMI-RÍGIDO, MEDINDO 1,59X0,90X0,50 MT,PÉS EM ETALON.COMTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA, MARCA MINART MÓVEIS.
144549	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM MELAMINICO NA COR CINZA E DETALHE EM PRETO COM 2 GAVETAS, MEDINDO 120X60X75 CM.	224423	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO COM 5 RODINHAS
154555	APARELHO MULTIFUNCIONAL PARA IMPRESSÃO COM FUNÇÕES PAR FAX, COPIADORA, SCANNER, E IMPRESSORA HP, MODELO OFFICEJET V40, COR CINZA, SÉRIE MY29KG50JN	224425	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO COM 5 RODINHAS
154565	NOBREAK MARCA SMS MANAGER NET + 1,3 KVA BIVOLT COR MARFIM SÉRIE 020755-B	224432	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA COM 04 PÉS, PARAATENDIMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL
154935	COMPUTADOR MARCA ATHO C/PROCESSADOR 1.7 GHZ, 512 MB MEM. RAM, HD 40 GB, PL. MÃE OFF-BOARD, PL. VÍDEO AGP 64 MB, PL. REDE E SOM PCI, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA C/ CD-ROM E CDR-W, S/SÉRIE.	225461	APARELHO DE FAX SIMILE, MODELO UX45 MARCA SHARP, 120V, 60HZ, 1,5ª 100W, SÉRIE 57136483
154936	COMPUTADOR MARCA ATION C/PROCESS. 1.7 GHZ, 512 MB MEM. RAM, HD 40 GB, PL. MÃE OFF-BOAR, PL. VÍDEO AGP 64 MB, PL. REDE E SOM PCI, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA C/CD-ROM E CDR-W, S/SÉRIE.	244836	ARMARIO ALTO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO CARVALHO FIRENZE, COM DUAS PORTAS EM AÇO VERDE EGOE E PRATELEIRAS REGULAVEIS, PUXADORES POLIESTILENO PRATA, MARCA PANDIM, MEDINDO 1608X800X481 MM.
154938	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MOD. SINC MASTER 551V, SÉRIE AN-15HXAW731418X BR.	246293	NOBREAK MARCA SMS,MODELO MANAGER NET 3+, POTENCIA 1400 VA, COR CINZA, NUMERO DE SERIE 27225003697.
154939	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MOD. SINC MASTER 551V, SÉRIE AN-15HXAW731437B BR.	246294	NOBREAK MARCA SMS,MODELO MANAGER NET 3+, POTENCIA 1400 VA, COR CINZA, NUMERO DE SERIE 27220009691.
154944	NOBREAK DE 0,6 KVA, MARCA EXONTEC, MOD. UPS, SÉRIE 320210003610.	250108	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM COURO NATURAL PRETO, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO POLIDO, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CHROMMA, MODELO AQUARIUS, COR PRETA
154945	IMPRESSORA, MARCA HP, JATO DE TINTA, MOD. 3820, C/PORTA PARARELA E USB, SÉRIE BR 35F1H09F.	253039	CONDICIONADOR DE AR, UNIDADE EVAPORADORA, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, C/CONTROLE REMOTO, 220V Nº DE SERIE 0901869
154947	MESA P/COMPUTADOR EM MELAMIMICO, COR CINZA, MED. 70X60X75 CM, C/SUPORTE RETRÁTIL, P/TECLADO, C/ESTRUTURA EM FERRO COR PRETO, C/PORTA CPU/NOBREAK, COR CINZA/PRETO.	253043	CONDICIONADOR DE AR, UNIDADE EVAPORADORA, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, C/CONTROLE REMOTO, 220V Nº DE SERIE 0338
154949	MESA P/COMPUTADOR EM MELAMIMICO, COR CINZA, MED. 70X60X75 CM, C/SUPORTE RETRÁTIL, P/TECLADO, C/ESTRUTURA EM FERRO COR PRETO, C/PORTA CPU/NOBREAK, COR CINZA/PRETO.	253044	CONDICIONADOR DE AR, UNIDADE EVAPORADORA, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, C/CONTROLE REMOTO, 220V Nº DE SERIE 00356
155482	MESA REDONDA EM MELAMINICO PARA REUNIÃO, ESTRUT. EM AÇO PRETO EPOXI, MED. 120 CM DE DIÂMETRO POR 70 CM DE ALTURA.	253045	CONDICIONADOR DE AR, UNIDADE EVAPORADORA, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, C/CONTROLE REMOTO, 220V Nº DE SERIE 0486
155491	MICRO COMPUTADOR MARCAADATHLON COM 2200 +1,86 MHZ, PLACA MÃE ASUS, MEMÓRIA 256 MB DDR, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO 32 MB AGP, DRIVE 1.44, COM CD ROM MARCA LG MOD. 52X MAX, TECLADO OBS.: SEM SÉRIE	253047	CONDENSADOR DE AR, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, 220V SEM Nº DE SERIE
155493	IMPRESSORA DESKJET MARCA HP 3420, MODELO C8947A, SÉRIE BR - 35C1FOR2	253050	CONDENSADOR DE AR, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, 220V SEM Nº DE SERIE
155494	SCANNER DE MESA MARCA HP, MODELO SCANJET 3500 C, SÉRIE 3912 A 200.	253051	CONDENSADOR DE AR, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, 220V SEM Nº DE SERIE
155496	MINI GRAVADOR AUTOMÁTICO MARCA IAWA, MOD. TP-M140 A PILHA, C/VIVA VOZ P/ GRAVAR CONVERSA TELEFONICA POR FITA K7, E REPRODUÇÃO NO PRÓPRIO APARELHO, SEM SÉRIE.	253052	CONDENSADOR DE AR, MOD SPLIT 24:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, 220V SEM Nº DE SERIE
156616	POLTRONA GIRATÓRIA MARCA CETUS, C/BRAÇO, BASE GIRATÓRIA, C/RODÍZIO DUPLOS DE NYLON, BASE REGULAGEM DE ALTURA A GAS, CONTRA ENCOSTO EM VACUUM FORMING, REVESTIDO EM TECIDO PRETO LASTING DALI, ESTRUTURA EM AÇO	253055	CONDICIONADOR DE AR, UNIDADE EVAPORADORA, MOD SPLIT 48:000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, C/CONTROLE REMOTO, 220V Nº DE SERIE 0217
156641	MESA EM MELAMINICO C/2 GAVETAS EM AÇO E CHAVES, MED. 125X75X75 CM, MOD. 2824, COR CINZA, MARCA MARTINUCCI.	253056	CONDENSADOR DE AR, MOD SPLIT MARCA ELGIN 220V, 60HZ, 36:000BTUS, SEM Nº DE SERIE
177162	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNC MASTER 591V, 110/220 V, SÉRIE LB15HXB453578Z	253057	CONDENSADOR DE AR, MOD SPLIT MARCA ELGIN 220V, 60HZ, 48:000BTUS, SEM Nº DE SERIE
183351	MESA DE TRABALHO EM MDF MEDINDO 360X60X75 CM, COR CINZA CRISTAL, C/BORDAS COR PRETA, C/TECLADO RETRÁTIL, 02 GAVETAS E PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO COR PRETO.	253059	DVD, MARCA CCE, MOD. 823DV, C/KARAOKÉ + MIC + POINT, COR PRATA, SÉRIE JMSNIB5EGTNDAA006VGA
183362	CADEIRA FIXA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO.	253069	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 3.2GHZ, DE 2MB FULL, SPEED PLACA MÃE 3PCLS, 1 AGP, MEMÓRIA RAM DDR 1GB PLACA NVÍDEO 3D 128MB, 1 DISCO RÍGIDO SATA DE 160GB, DRIVE DVD, DRIVE DISQUETE 3.5 PLACA DE SOM INTEGRADA ON-BOARD PLACA DE REDE INTEGRADA ON-BOARD, C/TECLADO, S/SÉRIE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP SP2 PROFESSIONAL
183369	MESA DE TRABALHO EM MDF, MED. 120X120X60 CM, COR CINZA CRISTAL, COM BORDAS COR PRETA, COM TECLADO RETRÁTIL, 2 GAVETAS E PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO COR PRETA	253071	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 3.2GHZ, DE 2MB FULL, SPEED PLACA MÃE 3PCLS, 1 AGP, MEMÓRIA RAM DDR 1GB PLACA NVÍDEO 3D 128MB, 1 DISCO RÍGIDO SATA DE 160GB, DRIVE DVD, DRIVE DISQUETE 3.5 PLACA DE SOM INTEGRADA ON-BOARD PLACA DE REDE INTEGRADA ON-BOARD, C/TECLADO, S/SÉRIE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP SP2 PROFESSIONAL
183374	MESA DE TRABALHO EM MDF, MED. 120X120X60 CM, COR CINZA CRISTAL, COM BORDAS COR PRETA, COM TECLADO RETRÁTIL, 2 GAVETAS E PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO COR PRETA	253076	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CELERON, FREQUÊNCIA DE 2.8GHZ 533MHZ LS DE 256KB, PLACA MÃE 3PCLS, 1 AGP, MEMÓRIA RAM DE 1GB, PLACA DE VÍDEO 3D ON-BOARD, 1 HD SATA DE 60GB, DRIVE DE CD, DRIVE DE DISQUETE 3.5 PLACA DE SOM INTEGRADA ON-BOARD, PLACA DE REDE INTEGRADA ON-BOARD, C/TECLAOD, S/SÉRIE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP-SP 2 PROFESSIONAL
183376	MESA PARA RECEPÇÃO EM MDF, MED. 100X60X60 CM, COR CINZA CRISTAL, COM BORDAS COR PRETA, COM TECLADO RETRÁTIL, 2 GAVETAS E PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO COR PRETA	253077	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CELERON, FREQUÊNCIA DE 2.8GHZ 533MHZ LS DE 256KB, PLACA MÃE 3PCLS, 1 AGP, MEMÓRIA RAM DE 1GB, PLACA DE VÍDEO 3D ON-BOARD, 1 HD SATA DE 60GB, DRIVE DE CD, DRIVE DE DISQUETE 3.5 PLACA DE SOM INTEGRADA ON-BOARD, PLACA DE REDE INTEGRADA ON-BOARD, C/TECLAOD, S/SÉRIE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP-SP 2 PROFESSIONAL
183380	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS	253079	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CELERON, FREQUÊNCIA DE 2.8GHZ 533MHZ LS DE 256KB, PLACA MÃE 3PCLS, 1 AGP, MEMÓRIA RAM DE 1GB, PLACA DE VÍDEO 3D ON-BOARD, 1 HD SATA DE 60GB, DRIVE DE CD, DRIVE DE DISQUETE 3.5 PLACA DE SOM INTEGRADA ON-BOARD, PLACA DE REDE INTEGRADA ON-BOARD, C/TECLAOD, S/SÉRIE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP-SP 2 PROFESSIONAL
186230	IMPRESSORA FOTOGRAFICA, MARCA HP, MOD. PHOTOSMART 8450, COM MONITOR LCD COLORIDO E LEITOR DE CARTÃO, SÉRIE CN460110C7	253080	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CELERON, FREQUÊNCIA DE 2.8GHZ 533MHZ LS DE 256KB, PLACA MÃE 3PCLS, 1 AGP, MEMÓRIA RAM DE 1GB, PLACA DE VÍDEO 3D ON-BOARD, 1 HD SATA DE 60GB, DRIVE DE CD, DRIVE DE DISQUETE 3.5 PLACA DE SOM INTEGRADA ON-BOARD, PLACA DE REDE INTEGRADA ON-BOARD, C/TECLAOD, S/SÉRIE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP-SP 2 PROFESSIONAL
189835	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNC MASTER 591V, 110/220 V, SÉRIE LB15HXB454690K	253081	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CELERON, FREQUÊNCIA DE 2.8GHZ 533MHZ LS DE 256KB, PLACA MÃE 3PCLS, 1 AGP, MEMÓRIA RAM DE 1GB, PLACA DE VÍDEO 3D ON-BOARD, 1 HD SATA DE 60GB, DRIVE DE CD, DRIVE DE DISQUETE 3.5 PLACA DE SOM INTEGRADA ON-BOARD, PLACA DE REDE INTEGRADA ON-BOARD, C/TECLAOD, S/SÉRIE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP-SP 2 PROFESSIONAL
199133	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 2.6 GHZ/2600+ 32 BITS SOCKET, 1024 MB DDR PC 3200, HD 120 GB 7200 RPM, PLACA MÃE COM ÁUDIO OFFBOARD, AGP 128 MB, REDE OFFBOARD, COM TECLADO, KIT MULTIMÍDIA E GRAVADORA COMBO 110/220 V, SEM SÉRIE	253086	MONITOR LCD DE 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA AOC PADRÃO SVGA, MOD. LM522, SÉRIE T3CS72A933793
199622	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ MARCA LG, MODELO 52X-MAX, 1024 MB DE MEMÓRIA RAM, DISCO RÍGIDO DE 80 GB, DRIVE DE 31/2", CD ROM DE PLACA DE VÍDEO 64 MB, ON BOARD, PLACA DE REDE ON BOARD, PLACA DE SOM ON BOARD, TECLADO ABNT II, WINDOWS XP, SÉRIE 003307, COR BRANCO GELO.	253092	SWITCHS, 24 PORTAS, 100/100 MBPS, MARCA PLANET MOD. FGSW 2620, 2 PORTAS 10/100 BASE-T GIGABIT TODAS PORTAS SUPORTAM MDI/MDIX SÉRIE FGSW2620A500066700758
205738	MONITOR DE 17 POLEGADAS, MARCA LG, TELA PLANA, MODELO 710E, 110/220 V, SÉRIE 5035PWB9833	253093	SWITCHS, 24 PORTAS, 100/100 MBPS, MARCA PLANET MOD. FGSW 2620, 2 PORTAS 10/100 BASE-T GIGABIT TODAS PORTAS SUPORTAM MDI/MDIX SÉRIE FGSW2620A500066700863
205739	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 2.6 GHZ/2600+ 32 BITS SOCKET, 1024 MB DDR PC 3200, HD 120 GB 7200 RPM, PLACA MÃE COM ÁUDIO INTEGRADO, AGP 128 MB, REDE OFFBOARD, COM TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, GRAVADORA COMBO 110/220 V, SEM SÉRIE	253094	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031698
205740	MONITOR DE 17 POLEGADAS, MARCA LG, TELA PLANA, ODELO 710E, 110/220 V, SÉRIE 5045PFXD9907	253096	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031719
212091	SERVIDOR MARCA IBM, MODELO X SÉRIES 206 8482-25X PIV 3.0 GHZ, IGB DE MEMÓRIA RAM DDR, 2 UNID, HD SCSI DE 36.4GB, S/SÉRIE, COR PRETO.	253097	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031721
212092	SERVIDOR MARCA IBM, MODELO X SÉRIES 206 8482-25X PIV 3.0 GHZ, IGB DE MEMÓRIA RAM DDR, 2 UNID, HD SCSI DE 36.4GB, S/SÉRIE, COR PRETO.	253098	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031708
212097	MONITOR DE VÍDEO 17", MARCA FLATRON, MODELO LG T17LG-0, SÉRIE 5075PMZ7155 COR PRETO.	253099	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031704
212354	MESA ORGÂNICA, MARCA ERGOSOF 180°, ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO EM CURVA PARA APOIO DOS BRAÇOS, EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM MELAMINICO, 2 PAINÉIS FRONTAIS, EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18 MM, 2 ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO EM FORMA DE I, MED. 200X1200X600X600X750 MM, COR MARFIM	253101	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031718
214557	COMPUTADOR AMD SEMPRON 3000+, COM MEMÓRIA DE 1024 MB, PLACA MÃE ASUS K8 AMD 64, PLACA DE VÍDEO G FORCE 128, PLACA DE REDE 10/100, DISCO RÍGIDO HD 120 GB 7.200 RPM, DRIVE DE DISQUETE 1.44, DRIVE GRAVADORA LG COMBO, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO ABNT2, SEM SÉRIE		
216670	MESA EM MDF, MED. 140X60X70 CM, COR CINZA, COM BORDAS COR PRETA, COM TECLADO RETRÁTIL, 2 GAVETAS E PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO COR PRETA		
216677	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS		
216681	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, COM BRAÇOS DE APOIO, COM RELAX, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS		

253102	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031705	270715	MONITOR: TELA 19"LCD, MARCA AOC, MODELO912 VVA, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900 WIDESCREEN FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL:30K-83KHZ E A FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 55-75HZ, COM O CONSUMO 36WTTTS, NA COR PRETO, COM Nº DE SERIE TFF19W80PSA.
253103	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031699		
253104	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031712	270722	NOBREAK: MODELO POWER VISION 3000 VA AUT/115 . 2BAT, MARCA SMS, BIVOLT COM A ENTRADA 115V-127/22V E SAIDA 115V AUTOMÁTICO, NA COR PRETO, COM Nº DE SERIE 277160004563.
253105	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031717		
253106	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031709	270724	NOBREAK: MODELO POWER VISION 3000 VA AUT/115 . 2BAT, MARCA SMS, BIVOLT COM A ENTRADA 115V-127/22V E SAIDA 115V AUTOMÁTICO, NA COR PRETO, COM Nº DE SERIE 277160004557.
253107	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031722		
253108	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031710	270725	NOBREAK: MODELO POWER VISION 3000 VA AUT/115 . 2BAT, MARCA SMS, BIVOLT COM A ENTRADA 115V-127/22V E SAIDA 115V AUTOMÁTICO, NA COR PRETO, COM Nº DE SERIE 277160004543.
253110	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031700		
253111	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031694	270726	NOBREAK: MODELO POWER VISION 3000 VA AUT/115 . 2BAT, MARCA SMS, BIVOLT COM A ENTRADA 115V-127/22V E SAIDA 115V AUTOMÁTICO, NA COR PRETO, COM Nº DE SERIE 277160004544.
253113	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031693		
253114	NOBREAK, 1.40 KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031711	270727	NOBREAK: MODELO POWER VISION 3000 VA AUT/115 . 2BAT, MARCA SMS, C BIVOLT COM A ENTRADA 115V-127/22V E SAIDA 115V AUTOMÁTICO, NA COR PRETO, COM Nº DE SERIE 277160004548.
253115	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031701		
253117	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031716	270735	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E2180, 2.0GHZ, 800MHZ, MEMÓRIA 2GB, HD 250GB 7200RPM SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/ VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO,CAIXAACÚSTICAS,SISTEMAOPERA CIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM C/FONTE. COR PRETO Nº DE SERIE DC42400000011
253118	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031695		
253119	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031715	270740	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E2180, 2.0GHZ, 800MHZ, MEMÓRIA 2GB, HD 250GB 7200RPM SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/ VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO,CAIXAACÚSTICAS,SISTEMAOPERA CIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM C/FONTE. COR PRETO Nº DE SERIE DC42400000001
253120	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 272250031706		
253127	TESTADOR DE REDE, MARCA GC, MOD. RJ45, 8 LEDS E CONECTOR EXTERNO OU REMOVÍVEL, S/SÉRIE	270750	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E2180, 2.0GHZ, 800MHZ, MEMÓRIA 2GB, HD 250GB 7200RPM SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/ VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO,CAIXAACÚSTICAS,SISTEMAOPERA CIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM C/FONTE. COR PRETO Nº DE SERIE DC42400000010
254475	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA/DIGITADOR MARCA CAVALETTI C/BRAÇOS ENCOSTO INJETADO EM POLIURETANO ESPUMA INJETADA DE 50MM DENSIDADE 50/60 COR CINZA/ PRETO	271001	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002576.
25585	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIM MED. 134X57X47 CM		
25586	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP 840C MODELO HP C6414A S. BROS2150JR	271002	NOBREAK: 1400VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002639.
25592	NO BREAK MOD. USM 1200 BI FNET DE 1 KVA 110/220 V S. 001731416		
25597	NO BREAK MOD. USM 1200 BI FNET DE 1 KVA 110/220 V S. 001731440	271003	NOBREAK: 1400 VA,MODELO MANAGER NET4+ AUT 115, MARCA SMS BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002306.
25634	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO, REF. - 2012 MARCA CAVALETTI COR AZUL EM AÇO		
25637	MESA P/MICRO EM MELAMÍNICO C/2 GAVETAS EM AÇO COR CINZA C/BORDAS EM PVC PRETA MED. 135X65X72 CM REF. 2229	271004	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002615.
25640	MESA P/MICRO EM MELAMÍNICO C/2 GAVETAS EM AÇO COR CINZA C/BORDAS EM PVC PRETA MED. 135X65X72 CM REF. 2229		
25641	MESA P/MICRO EM MELAMÍNICO C/2 GAVETAS EM AÇO COR CINZA C/BORDAS EM PVC PRETA MED. 135X65X72 CM REF. 2229	271005	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002488.
25644	CPU PENTIUM III 500 MHZ MOD. CONNEX SÉRIE 3898 MEM. DINH. 128 MB/SDRAM PC-100 168 VIAS PLACA DE SOM PLACA DE REDE C/KIT MULTIMÍDIA 2 CAIXAS DE SOM MTEK 160W E MICROFONE C/PEDESTAL C/CDRW SESI II GRAVÁVEL OU REGRAVÁVEL 24X, NF 866, DE 03/06/00	271006	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002446.
261451	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.	271007	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002440.
261452	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.		
261453	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.	271008	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002679.
261454	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.		
261455	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.	271009	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002303.
261456	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.		
261459	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.	271010	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002681.
261462	MESA TIPO TELEMARKETING TODA EM MDF, NA COR CINZA COM TECLADO RETRÁTIL, MED:090X065X075CM, COM DIVISÃO DE PAINEL FRONTAL E LATERAL, MED:120X070CM.		
261465	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TODA EM MDF, NA COR CINZA, MED:100X100X060CM, COM TECLADO RETÁTIL CENTRAL, SEM DIVISÃO FRONTAL E LATERAL.	271012	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002662.
261485	PORTA JORNAL CONFECCIONADO EM MDF 18MM, BORDA PROTEJIDA COM FITA DE 3MM, COM TUBO CROMADO.		
261488	CADEIRA COM BRAÇO REGULÁVEL EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL ROYAL BASE GIRATÓRIA A GÁS COM RODÍZIO DUPLO EM NYLON, ESPUMA INJETADA 50MM.	71013	NOBREAK: 400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002737.
261492	ARMARIO BALCÃO EM MDF COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, MED:090X045X075CM, COR FINELINE		
261497	MESA MODULO PARA REUNIÃO EM MDF DE 30MM ESPESSURA MACIÇO PROTEJIDO POR PERFIL 03MM MED:120X070X075CM, NA COR CINZA.	271014	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002704.
261502	MESA EM MDF, MED:120X060X075CM, COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇÃO DE METAL, ESPESSURA DE 16MM PORTE ESTRUTURA DE METAL PINTURA ELETROSTÁTICA COR AZUL.		
261503	MESA EM MDF ; MED:120X060X075CM, COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇÃO DE METAL, ESPESSURA DE 16MM PORTE ESTRUTURA DE METAL PINTURA ELETROSTÁTICA COR AZUL.	271015	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510001915.
261506	MESA EM MDF, ESTRUTURA DE FERRO, TECLADO RETRÁTIL, COR FINELINE ; MED:090X055X075CM.		
261507	MESA EM MDF, COM CONEXÃO REDONDA, ESTRUTURA DE FERRO, COM TECLADO RETRÁTIL, COR FINELINE ; MED:120X055X075CM.	271016	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002528.
261514	ARMARIO ALTO EM MDF, COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, COM TAMPAS SUPERIOR, PORTE E ESPESSURA DE 30MM COM CHAVE ; MED:090X045X160CM, NA COR FINELINE.		
261551	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTÁTICA.	271017	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002360.
261567	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTÁTICA.		
261571	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTÁTICA.	271018	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510001920.
261574	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, NA COR COURINO PRETO COM BRAÇO, MODELO 7, SUSPENSÃO A GÁS, RODÍZIO, ESTRUTURA EM METAL, DUPLO NYLON.		
261575	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇO CORÇA, NA COR AZUL ROYAL, BASE GIRATÓRIA, MECANISMO A GÁS, COM RODÍZIO DUPLO, EM NYLON E PROTEÇÃO TELESCÓPICA, ESPUMA INJETADA DE 50MM, EM TECIDO POLIÉSTER.	271019	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002638.
265751	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, COM MADEIRA COMPENSADA 12 MM, ESPUMA INJETADA DE 45 MM, LAMINA DE UNIÃO INJETADA, BASE FIXA EM S PINTADA EM EPOXI, SEM BRAÇOS, MARCA MARTIFLEX, COR PRETO.		
26804	MESA EM MELAMINÓ, MED. 1,50 X 75 X 75, COR CINZA COM 04 GAVETAS EM AÇO, MARCA MARTINUCCI	271021	NOBREAK: 1400 VA, MODLO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002506.
270106	MESA PARA COPIADORA EM MDF MED. 070X050X075CM, COM UMA GAVETA NA COR CINZA CRISTAL E BORDA NA COR PRETO.		
270709	HD: MARCA IOMEGA, MODELO 500 GB EXTERNO USB 2.0 HI SPEED 33654, COM Nº DE SERIE J6BH45A885	271022	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAIDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SERIE272510002499.

271023	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002376.	272601	TV 29 POLEGADAS MARCA TOSHIBA, MODELO LUMINA LAINE, NA COR CINZA COM O Nº DE SÉRIE 917315-AA 023661 CONS 80W.
271024	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002485.	272602	APARELHO DE DVD MODELO 1500 VSB, MARCA BRITÂNIA IMAGE NA COR CINZA COM PRETO, COM O Nº DE SÉRIE DH 008539 V33A.COM A ALIMENTAÇÃO DE 120V E 220V BIVOLT AUTOMÁTICO.
271025	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002465.	272603	APARELHO DE DVD MODELO 1500 VSB, MARCA BRITÂNIA IMAGE NA COR CINZA COM PRETO, COM O Nº DE SÉRIE DH 007027 V33A.COM A ALIMENTAÇÃO DE 120V E 220V BIVOLT AUTOMÁTICO.
271026	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002462.	272605	MESA DE TRABALHO EM MDF MED. 30X130X060X075CM, COM TECLADO RETRÁTIL NA COR CINZA CRISTAL E BORDA COR PRETO COM CANALETA P/PASSAR FIO.
271027	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002603.	272608	MESA DE TRABALHO EM MDF MED. 120X140X060X075CM, COM TECLADO RETRÁTIL COM 2 GAVETAS NA COR CINZA CRISTAL E BORDA COR PRETO.
271028	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002486.	27401	3630 - COM. COMPRESSOR/LIMITADOR/GATE STEREO MARCA ALESIS 3630 RMS/PEAK DUAL CHANNEL COMPRESSOR LIMITER WITH GATE S. CL4309007
271029	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002148.	27402	MESA DE ÁUDIO YAMAHA MX 12/4 CONTROLE DE ÁUDIO 12 CH SÉRIE QN02113
271030	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002548.	27403	APARELHO DE MINI DISCO - GRAVADOR REPRODUTOR DE SOM MEIO OPTOMAG
271031	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002687.	27407	ARQUIVO EM AÇO COM 6 BANDEIJAS COR CINZA, MED. 198X90X30CM, MARCA PANDIN
271032	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002125.	27408	RACK TECH MULTI - OPÇÕES RETRÁTIL COM 03 REPARTIÇÕES - 1ª REPARTIÇÃO MED. 80X80X45 CM - 2ª REPARTIÇÃO 77X15X15 CM, 3ª REPARTIÇÃO 77X45X15 CM
271033	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002494.	27409	IMPRESSORA HP 640C NACIONAL DESKJET SÉRIE Nº BROCKITITI C6464A
271034	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002315.	27410	MONITOR 15 APCTRUM 5E SÉRIE P5C511D953384
271035	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002673.	27411	CPU PENTIUM III 650 MHZ, SATELIT - 56K MAX, 64 MB RAM, HD 10.2 GB, DRIVE 1.44, FAX MODEM 56K DIS. PL. REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA 56K PL VÍDEO 8MD, TECLADO ABNT-2, MOUSE SERIAL, S/SÉRIE
271036	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510001947.	27412	MONITOR 15 APCTRUM 5E SÉRIE P5C511D952130
271037	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002503.	27413	CPU PENTIUM III 650 MHZ, SATELIT - 56K MAX, 64 MB RAM, HD 10.2 GB, DRIVE 1.44, FAX MODEM 56K DIS. PL. REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA 56K PL VÍDEO 8MD, TECLADO ABNT-2, MOUSE SERIAL, S/SÉRIE
271038	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002419.	27414	MONITOR 17 ADC SPECTRUM SERIAL N. P8GG12A906829 MOD. 7GIRA
271039	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002308.	27415	CPU PENTIUM III, 650 MHZ, CREATIVE-CKRW 8-4.32 MAX, 64 MB RAM, HD 10.2 GB, DRIVE 1.44, FAX MODEM 56K DIS. PLACA DE REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA 56K, PLACA DE VÍDEO, TECLADO ABNT2, MOUSE SERIAL GABINETE MINI TORRE, SÉRIE Nº 000643420
271040	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002588.	27416	MESA P/COMPUTADOR BELA LINHA EM MELAMINICO C/02 GAVETAS MED. 110X77X60
271042	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT 115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002301.	27417	MESA P/COMPUTADOR BELA LINHA EM MELAMINICO C/01 GAVETAS MED. 100X50X77
271043	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002363.	27418	MESA P/COMPUTADOR BELA LINHA EM MELAMINICO SEM GAVETAS MED. 80X76X60
271044	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002585.	27419	MESA P/ESCRITÓRIO BELA LINHA EM MELAMINICO C/04 GAVETAS MED. 156X72X75
271046	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002690.	27420	CADEIRAGIRATÓRIASPECIALINJETORASEMBRAÇOMODELO SECRETÁRIA BELA LINHA COR CINZA
271047	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002517.	2753	TELEVISOR PHILIPS OSD 14 POL. C/CONTROLE REMOTO STAND BY S/SÉRIE
271048	NOBREAK: 1400 VA, MODELO MANAGER NET4+ AUT/115, MARCA SMS, BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA DE 115-127V OU 220V E SAÍDA DE 115V, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE 272510002391.	27677	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS NE DIGITAL, CONNEX SÉRIE 9191A53A234
271049	NOBREAK: MODELO POWER VISION 3000 VA AUT/115 . 2BAT, MARCA SMS, BIVOLT COM A ENTRADA 115V-127/22V E SAÍDA 115V AUTOMÁTICO, NA COR PRETO, COM Nº DE SÉRIE 277160004530.	27678	CPU MICROCOMPUTADOR CONNEX PIII 500 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB MEMÓRIA CACHE 512 KB DISCO RÍGIDO 8,4GB, PLACA DE REDE 10/1000, FAX/MODEM 56K, PLACA DE VÍDEO 8MB, CD ROM 52 MAX, CAIXA DE SOM, MICROFONE, CABOS, SÉRIE 4094
271050	IMPRESSORA: MODELO DIKJET 9800 A3, MARCA HP, RESOL 1200X1200 DPI-20/30PPM MEM, RAM 16 MB COM O CABO USB, PORTA USB 2.0 VELOCIDADE TOTAL, COM PORTA PARALELA BIDIRECIONAL COMPATIVEL COM IEEE 1284, NA COR PRETO COM CINZA COM NUMERO DE SÉRIE MY78V2ZCOCH.	27679	TECLADO CONNEX MODELO NO:SCORPIUS 98 A S. 000204876
271554	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E2180, 2.0GHZ, 800MHZ, MEMÓRIA 2GB, HD 250GB 7200RPM SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM C/FONTE. COR PRETO Nº DE SÉRIE DC42400000019	279201	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000001.
271573	MONITOR: LCD TFT 17", MARCA MEGAWARE, RESOLUÇÃO 1280X1024 60HZ BRILHO 300 CD/ M2 SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO COR DO PRETO COM ALTO BRILHO NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE MY17HQAQ601668L.	279204	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000015.
271580	MONITOR: LCD TFT 17", MARCA MEGAWARE, RESOLUÇÃO 1280X1024 60HZ BRILHO 300 CD/ M2 SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO COR DO PRETO COM ALTO BRILHO NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE MY17HQBQ302855L.	279206	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000010.
271582	MONITOR: LCD TFT 17", MARCA MEGAWARE, RESOLUÇÃO 1280X1024 60HZ BRILHO 300 CD/ M2 SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO COR DO PRETO COM ALTO BRILHO NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE MY17HQAQ601552L.	279208	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000008.
		279209	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000005.
		279211	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000021.
		279212	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000009.
		279214	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000002.
		279217	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000024.
		279219	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000019.
		279221	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, PROCESSADOR INTEL CELERON D430, 1.8GHZ, 800MHZ 512KB L2, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, HD 160GB, SATA II, PLACA MÃE ONBOARD REDE/VÍDEO/SOM, GRAVADOR DE DVD 22X PRETO, TECLADO, CAIXA ACÚSTICAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BUSINESS, GABINETE CHENBRO PC 710 SLIM, COR PRETO Nº DE SÉRIE CD36600000023.

279230	MONITOR: LCD TFT 17", MARCA MEGAWARE, RESOLUÇÃO 1280X1024 60HZ BRILHO 300 CD/ M2 SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO COR DO PRETO COM ALTO BRILHO, NA COR PRETO Nº DE SÉRIE MY17HQBQ030470W.	311569	GRAVADOR PROFISSIONAL DIGITAIS PORTATEIS MICRO TRACK II, MARCA SONY INCLUSO 2GB COMPACT FLASH, TIPO HARDWARE, SOFTWARE, WINDOWS. PN: AU02-138AO, SN138AOC8902549, NA COR PRETO.
279237	MONITOR: LCD TFT 17", MARCA MEGAWARE, RESOLUÇÃO 1280X1024 60HZ BRILHO 300 CD/ M2 SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO COR DO PRETO COM ALTO BRILHO, NA COR PRETO Nº DE SÉRIE MY17HQBQ01738A.	317913	CONDICIONADOR DE AR 10.000BTUS, MODELO WHIRLPOOL, MARCA CONSUL, NA COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE.
282432	MICROCOMPUTADOR TC, MARCA LENOVO, MODELO M57E 9481 BXP SLIM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4 GHZ 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADOR DVD R/RW CD R/RW SATA, 1.44 MB 3.5, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AH2AX, COR PRETO.	317914	CONDICIONADOR DE AR 10.000BTUS, MODELO WHIRLPOOL, MARCA CONSUL, NA COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE.
282437	IMPRESSORA DESKJET JATO DE TINTA, MODELO PHOTOSMART D5360, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI 32/24PPM, MEM. RAM INTEGRADA, C/LEITOR DE MULTI-CARTÕES, CABO USB, MARCA HP, NA COR CINZA NÚMERO DE SÉRIE MY79C2109G.	332607	ARMARIO EM AÇO, COM REVESTIMENTO METALINOCOVITRIFICADO FECHADO COM DUAS PORTAS, MEDINDO 1.90 X 0.90 X 0.40 MT. NA COR CINZA.
282438	IMPRESSORA DESKJET JATO DE TINTA, MODELO PHOTOSMART D5360, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI 32/24PPM, MEM. RAM INTEGRADA, C/LEITOR DE MULTI-CARTÕES, CABO USB, MARCA HP, NA COR CINZA NÚMERO DE SÉRIE MY76Q01088.	34592	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, MARCA PANDIN, COR CINZA, MED. 134X57X47CM
282909	CADEIRA GIRATORIA, MARCA CAVALETTI, MODELO TIPO SECRETARIA, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO, COM BRAÇOS INJETADO EM SKIN, COM REGULAGEM VERTICAL, COM RODÍZIOS, COR AZUL/PRETO.	34600	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA EM TECIDO COR CINZA
283273	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM RODÍZIOS COM BRAÇO DIGITADOR, COM ESPUMA INJETADA, COM BASE A GAS NA COR ROYAL PRETO.	360784	RELOGIO DE PONTO DIGITAL SÉRIE 91061000
283276	MICRO COMPUTADOR, C/O PROGRAMA APPLIANCE SERVIDOR DE NÚCLEO MEDIA; PROCESSADOR INTEL DUALXeonMEMÓRIARAM 01GB ARMAZENAMENTO 2X250 GB SATA EM RAD WINDOWS 2003 MS SQL SERVER 2008 WORKGROUP EDITION MÓDULOS NÚCLEO MEDIA V.5.3 NOD, WEBCOST LICENÇAS DE ACESSOS SIMULTÂNEOS 500 LAS MARCA DELL, MODELO RACKEÁVEL 1U, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE7FF7KH1.	371696	MESA DE SOM BEHRINGER (MIXER)12III ENYX 1202 SÉRIE1007679573
283277	MICRO COMPUTADOR, C/O PROGRAMA GERENCIADOR DE CONTEÚDO STREAMING MEDIA; PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 1GHZ MEMÓRIA RAM 01GB ARMAZENAMENTO 250GB SATA ENTRADAS DE AUDIO 2XRCA, 2XXLR WINDOWS XP PROFISSIONAL NÚCLEO MEDIA CONSOLE V.3.0 BASIC, C/TECLADO, MARCA DELL, MODELO DCNE, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE64QNKKH1.	374900	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA S/BRAÇO COR AZUL.
283278	MICRO COMPUTADOR, C/O PROGRAMA GERENCIADOR DE CONTEÚDO STREAMING MEDIA; PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 1GHZ MEMÓRIA RAM 01GB ARMAZENAMENTO 250GB SATA ENTRADAS DE AUDIO 2XRCA, 2XXLR WINDOWS XP PROFISSIONAL NÚCLEO MEDIA CONSOLE V.3.0 BASIC, C/TECLADO, MARCA DELL, MODELO DCNE, NA COR PRETO COM Nº DE SÉRIE54QNKH1.	374906	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA S/BRAÇO COR AZUL.
287402	MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SÉRIE 0812804800082, COR PRETO/PRATA.	374920	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇO COR PRETA
287403	MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SÉRIE 0812804800058, COR PRETO/PRATA.	374922	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇO COR PRETA
287408	MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SÉRIE 0812804800049, COR PRETO/PRATA.	409737	LONGARINA DE 3 LUGARES, EM ESPUMA INJETADA COR CINZA, TIPO EXECUTIVA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO PRETO
300003	POSTO DE TRABALHO EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180 GRAUS MEDINDO, 1,20X1,20X0,60X0,75M, ESTRUTURADO EM PES NO TUBO OBLGO 40/77, COM CALHA P/ PASSAGEM FIAÇÃO, TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO PINTURA ELETROSTÁTICA, SECAGEM EM ESTUFA, MARCA MINART.	409748	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASEMETAL7/8, NACHAPA18, PINTURA ELETROSTÁTICA.
300004	POSTO DE TRABALHO EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180 GRAUS MEDINDO, 1,20X1,20X0,60X0,75M, ESTRUTURADO EM PES NO TUBO OBLGO 40/77, COM CALHA P/ PASSAGEM FIAÇÃO, TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO PINTURA ELETROSTÁTICA, SECAGEM EM ESTUFA, MARCA MINART.	412802	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASEMETAL7/8, NACHAPA18, PINTURA ELETROSTÁTICA.
300007	POSTO DE TRABALHO EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180 GRAUS, MEDINDO 1,50X1,20X0,60X0,75M. ESTRUTURADO EM PES NO TUBO OBLGO 40/77, COM CALHA P/ PASSAGEM FIAÇÃO, TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO PINTURA ELETROSTÁTICA, SECAGEM EM ESTUFA, MARCA MINART.	418131	MONITOR DE VÍDEO MARCA LG, 17 POLEGADAS, MODELO FLATRON-L1753HS, NUMERO DE SERIE 709SPWQC0281
300008	POSTO DE TRABALHO EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180 GRAUS, MEDINDO 1,50X1,20X0,60X0,75M. ESTRUTURADO EM PES NO TUBO OBLGO 40/77, COM CALHA P/ PASSAGEM FIAÇÃO, TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO PINTURA ELETROSTÁTICA, SECAGEM EM ESTUFA, MARCA MINART.	418153	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO POS-AT SERIES Q, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE, MEMORIA DE 2GB, HD DE 320GB, NUMERO DE SERIE 5945220
300013	MESA EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180º GRAUS MEDINDO 1,20X0,60X0,75M. ESTRUTURADO EM PÉS NO TUBO OBLGO 40/77, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. MARCA: MINART	43417	POLTRONA EM COURO INDUSTRIAL NA COR AMARELA COM PÉS EM MOGNO MED. 92X98X98 CM
300015	MESA EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180º GRAUS MEDINDO 1,20X0,60X0,75M. ESTRUTURADO EM PÉS NO TUBO OBLGO 40/77, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. MARCA: MINART	43418	POLTRONA EM COURO INDUSTRIAL NA COR AMARELA COM PÉS EM MOGNO MED. 92X98X98 CM
300016	MESA EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180º GRAUS MEDINDO 1,20X0,60X0,75M. ESTRUTURADO EM PÉS NO TUBO OBLGO 40/77, COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. MARCA: MINART	4693	FRIGO BAR WHITEWESTINGHOUSE EXECUTIVE 1,5 MOD01150 WBAZ TIME LL002590
300033	ARMÁRIO SUSPENSO COM DUAS PARTES, EM MDF PERFIL POST-FORMIG, MEDINDO 0,70X0,90X0,40M. NA COR CINZA, MARCA: MINART	4785	ARMARIO EM MADEIRA VERNIZADA C/04 PORTAS MED 180X54X77
300037	MESA REDONDA EM MDF 25MM, PERFIL POST-FORMIG 180º GRAUS, MEDINDO 1,00X0,75M. ESTRUTURADO EM PÉS NO TUBO OBLGO 40/77 TRATAMENTO ANTEFERRUJINOSO POR IMERSÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM SECAEM EM ESTUFA. NA COR CINZA MARCA: MINART	61401	CADEIRAGIRATÓRIASPECIALINJETORASEMBRAÇOMODELO SECRETARIA BELALINEA COR CINZA
300303	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.	61402	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS ARITEX MEDINDO 133X70X50
300310	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.	61403	CADEIRAGIRATÓRIASPECIALINJETORACOMBRAÇOMODELO SECRETARIA BELALINEA COR CINZA COM REGULAGEM DE ALTURA
300313	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.	61405	MD MINIDISCO PORTÁTIL GRAVADOR REPRODUTOR DE SOM MEIO MAG MOD. PM0650U BL COM PROTETOR E SUPORTE PARA MICROFONE, SÉRIE Nº MZ050011120007
300321	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.	61406	MD MINIDISCO PORTÁTIL GRAVADOR REPRODUTOR DE SOM MEIO MAG MOD. PM0650U BL COM PROTETOR E SUPORTE PARA MICROFONE, SÉRIE Nº MZ050011120013
300328	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS SEM BRAÇO, NA COR AZUL. MARCA MINART	61407	MONITOR 15 POLEGADAS DIGITAL MARCA STUDIOWO RKS 560A, SÉRIE Nº 104SP01133
311169	MONITOR DE VIDEO LCD 18.5" POLEGADAS D1960 RESOLUÇÃO 1368 X 768 WIDESCREEN MARCA LENOVO MODELO 4425-HB1 COR PRETO SÉRIE VF86712	61409	IMPRESSORA HP DESKJET 840C C6414A, SÉRIE Nº BROBT1510V
	GRAVADOR PROFISSIONAL DIGITAIS PORTATEIS MICRO TRACK II, MARCA S O N Y I N C L U S O 2 G B C O M P A C T F L A S H , T I P O H A R D W A R E , S O F T W A R E , W I N D O W S . P N : A U 0 2 - 1 3 8 A O , S N 1 3 8 A O C 8 9 0 2 5 4 9 , N A C O R P R E T O .	61410	TELEVISOR COLORIDO, 20 POLEGADAS, MARCA PHILCO, MOD. TP-2052N, SÉRIE Nº A2440017439888
		61411	TELEVISOR COLORIDO, 20 POLEGADAS, MARCA PHILCO, MOD. TP-2052N, SÉRIE Nº A2440017439886
		61416	CONJUNTO DE SOM CCE, MOD. 4400, MARCA SYSTEM, 3 CD 1500W, SÉRIE Nº 00136540
		61425	IMPRESSORA HP - 840C DESKJET MOD. C6414A SÉRIE BRO9155231
		68902	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, MARCA PANDIN, MODELO OF4E, COR CINZA, MEDINDO 134X57X47 CM
		68919	APARELHO DE FAX, MARCA BROTHER, MOD. 257, SÉRIE Nº A1K433704
		68920	CADEIRA TIPO DIRETOR, COM RODINHAS, MARCA GIROFLEX GIRATORIA, DESCANSO DE BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, ESPALDAR BAIXO REVESTIDO EM TECIDO
		68923	ARMÁRIO DE AÇO, MARCA W3, 2 PORTAS, MED. 198X90X40CM
		68925	ESTANTE EM MOGNO, 8 REPARTIÇÕES, MED. 163X185X55CM
		82768	MESA EM MELAMINICO E PÉ DE FERRO SEM GAVETAS, COR CINZA COM BARDAS PRETO MED 80 X70 X75 CM.
		84293	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA C/VISOR 120G, MARCA OLIVETTI, MOD. LONGO 692, SÉRIE 92018851.
		317912	CONDICIONADOR DE AR 10.000BTUS, MODELO WHIRLPOOL, MARCA CONSUL, NA COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE.
		BENS RELACIONADOS	
		CONTADOR	DESCRIÇÃO
		32385	ANEL DUPLICADOR
		33065	FLASH NIKON MODELO SB-28
		78543	GRAVADOR DE VOZ MARCA TASCAN MODELO DR-07 SÉRIE 0111472
		78544	GRAVADOR DE VOZ MARCA TASCAN MODELO DR-07 SÉRIE 0111474
		78545	GRAVADOR DE VOZ MARCA TASCAN MODELO DR-07 SÉRIE 0041907
		78546	GRAVADOR DE VOZ MARCA TASCAN MODELO DR-07 SÉRIE 0041906
		78547	GRAVADOR DE VOZ MARCA TASCAN MODELO DR-07 SÉRIE 0111477
		31247	LENTE AF DE 300 MM F/4.0 MARCA NIKON
		32391	LENTE NIKON 28-85 MM S+RIE 3203019
		32392	LENTE NIKON 70-210 MM S+RIE 2355790
		32393	LENTE NIKON 70-210 MM S+RIE 3122350
		76942	MINI GRAVADOR DE VOZ MARCA SONY MODELO ICD-PX820 2GB535HS USB SÉRIE 1289365
		76943	MINI GRAVADOR DE VOZ MARCA SONY MODELO ICD-PX820 2GB 535HS USB SÉRIE 1216344
		79456	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA NIKON MODELO D-7000 L 18 X 105 Nº DE SÉRIE: 3310486
		86181	TELECONVERTES NIKON TC 201 417988/425066
		77154	CAMERA FOTOGRAFICA MARCA NIKON MODELO D300S COM KIT 18-105MM COM CARTÃO DE MEMÓRIA 2G SENSOR CMOS 23, 6X15, 8MM, FLASH
		EMBUTIDO COM 16MM DE COBERTURA DALENTE 12.3MP COR PRETA	
		76941	CAMERA FOTOGRAFICA MODELO D-3003 KIT COM LENTE 18-105 SLR/FORMATO DX/SENSOR CMDS DE 12.3 MP MARCA NIKON SÉRIE 6079777
		65334	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA (H2O) - NBR 11.715, CONTEÚDO DE 10 LITROS, MARCA EXTINCÊNDO.
		16385	LENTE NIKON AF NOKKOR 70210MM 1.5.6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017

PROCESSO Nº: 2017.33000.000245

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Análise de Solo.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000245;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Análise de Solo;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que a empresa cuja cotação de menor preço não comprovou regularidade fiscal, conforme demonstrado nos autos às fls. 64 a 71;

Considerando que a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRÍCOLAS DO TOCANTINS LTDA aceitou realizar os serviços no menor preço e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da Empresa:

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRÍCOLAS DO TOCANTINS LTDA CNPJ: 17.985.831/0001-62 - FONE: (63) 3313-2683					
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Análise de Solo: Fertilidade - pH em CaCl2, Fósforo (P-mel), Potássio, Matéria Orgânica, Cálcio, Magnésio, Alumínio, H+Al, C.T.C. e Sat. Bases; Textura do solo; designar a proporção relativa das frações argila, silte e areia no solo.	Serv.	175	30,00	5.250,00
TOTAL					5.250,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.33000.00245

Contrato nº: 32/2017

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRÍCOLAS DO TOCANTINS LTDA

CNPJ: 17.985.831/0001-62

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a realização de análises de solo para as associações de produtores a serem beneficiadas com calcário dolomítico em suas lavouras através de recursos do convênio 840319/2016 que visa apoiar o fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Tocantins

Valor total: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa Programa de Trabalho nº 20608114820680000; Fonte 0225002751, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 30 de outubro de 2017

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRÍCOLAS DO TOCANTINS LTDA- Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURAPORTARIA Nº 481/2017/SEDEN/GABSEC,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação do Certame Licitatório para Contratação de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária em Comunidades Tradicionais Quilombolas/SEDEN-PDRIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, nomeado pelo Ato nº 91-NM, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 42, §1º, II da Constituição do Estado e em atendimento as disposições da Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 4.388, de 1º de setembro de 2011, assim,

Considerando a previsão orçamentária e financeira em PPA, LOA e LDO do governo do Tocantins para o Contrato de Empréstimo nº 8185 firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins, com a finalidade de execução do PDRIS - Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável, onde se prevê a Atividade de Contratação de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária nas Comunidades Tradicionais Quilombolas do Prata (município de São Félix do Tocantins), Mumbuca e Boa Esperança (município de Mateiros) e Barra do Aroeira (município de Santa Tereza do Tocantins);

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN é um órgão executor do PDRIS, responsável pela gestão dos contratos de prestação de serviços de consultoria, aquisição de equipamentos, capacitação e execução de obras relativas à Componente 2 - Subcomponente 2.2 - (iii) "desenvolvimento do Ecoturismo no território do Mutuário";

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessário a Contratação de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária nas Comunidades Tradicionais Quilombolas selecionadas, seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial (Bird),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação do Certame Licitatório para Contratação de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária em Comunidades Tradicionais Quilombolas, no âmbito do PDRIS composta pelos seguintes membros, servidores da SEDEN:

I - Marcos Miranda - Matrícula 1092707-5;

II - José de Ribamar Félix - Matrícula 287444-2;

III - Rosângela das Graças O. Amorim - Matrícula 779833-4

Art. 2º Compete à Comissão discutir aspectos da Manifestação de Interesse - MI, da Solicitação de Propostas - SDP e do Termo de Referência - TDR, além de definir critérios de seleção das empresas, analisar e discutir no decorrer do contrato as implicações afins às etapas do processo. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação terá como coordenador o servidor Marcos Miranda - Matrícula 1092707-5/SEDEN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

ALEXANDRO CASTRO SILVA
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 3589, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Leonardo Marcus de Santana, matrícula nº 11503009-1
Substituto de Fiscal: Rogério Shoití Kenmoti, matrícula nº 11558288-1
Número do Contrato: 060/2017

Contratada: CONSTRUTORA MOLINA LTDA - EPP

Objeto do Contrato: contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a construção de 6m de Rdu-At compacta 13,8kv e 01 posto de transformação de 112,5kva-13,8kv para Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2017/27000/013073
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.477.752/0001-97
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogação do prazo de execução e acréscimo e supressão no valor do contrato nº 049/2017, que tem como objeto a execução de obra referente a reforma da instalação elétrica e entrada de energia categoria T4 para a Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.498,23 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 238
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Stefanio Pereira Borges - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2016/27000/010481
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: JC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.276.668/0001-94
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de execução e acréscimo e supressão no valor do contrato nº 047/2016, que tem como objeto construção de cobertura e reforma de quadra poliesportiva e construção de rampa na Escola Estadual Prof. Alcides Rodrigues, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.017,44 (vinte e sete mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 211/214
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Jaferson Sousa Carneiro - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2017/37000/000225
CONTRATO Nº : 018/2016
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.330.587/0001-22
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto crescer 60 (sessenta) dias de vigência ao contrato nº 018/2016, conforme justificativa técnica da SEINF fl. 203, cujo objeto processual é a reforma e ampliação do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva - município de Aguiarnópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.203.343,65 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017
VIGENCIA: serão acrescidos 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento do contrato.
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Marco Aurélio Galdino Lunes - Representante Legal da Contratada

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 017/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.187, de 08 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe e, consubstanciado no Parecer Técnico nº 224/2017, da Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, torna público o RESULTADO do CONVITE 017/2017, cujo objeto é a execução da reforma na instalação elétrica e instalação de posto de transformação de 112,5 kva na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína.

Restou classificada a empresa: WB CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 03.297.842/0001-45 com o valor de R\$ 130.840,38 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

Sendo DECLARADA VENCEDORA a empresa WB CONSTRUÇÕES LTDA - ME pelo menor preço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FLÁVIO DA COSTA MESSIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 933/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 42, §2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

Considerando, ainda, o despacho SEFAZ/ASSEJUR Nº 117/2016, de 08 de Junho de 2016.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 715,18 (setecentos e quinze reais e dezoito centavos), referente a aquisição de material de consumo, com a empresa PAPELARIA MODERNALTD A-EPP, CNPJ Nº 07.410.578/0001-65, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 27 (vinte sete) dias do mês de outubro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 25/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/000881
CONCEDENTE: Secretaria da Fazenda
CONVENIENTE: Associação Tocantinense de Municípios - ATM
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento de cooperação para a realização do evento "Formação Para Prefeituras em Gestão Pública e Educação Fiscal", a ser realizado pelo Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE.
VALOR TOTAL: Sem ônus entre as partes
VIGÊNCIA: 08/11/17 a 09/11/2017
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Janete Ribeiro Dias - Diretora da EGEFAZ
- Jairo Soares Mariano - Presidente ATM.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO (Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financeira	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição	Serviços de consultoria
País do Projeto	Brasil
Projeto	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
No do Contrato de Empréstimo	Empréstimo nº 8185-0 BR
No do Contrato ou da Seleção	SDP Nº015/2016/AGETO/BIRD/PDRIS
Descrição do Escopo do Contrato	Serviço de consultoria para: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR VOÇOROÇAS ORIUNDAS DA PAVIMENTAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS.
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:	

LISTA CURTA

1. CONSÓRCIO NIP, S.A./PROFILL/HAR.	Apresentou proposta.
2. GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento	-
3. OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA	-

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUIDAS A CADA CRITÉRIO

CRITÉRIOS - SUBCRITÉRIOS	CONSÓRCIO NIP, S.A./PROFILL/HAR.
i Adequação da abordagem técnica, da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos termos de referencia.	27
ii. Qualificações e competência da equipe principal	65,31
Coordenador Geral	28,33
Especialista Obras	19,32
Especialista Ambiental	17,66
PONTUAÇÃO FINAL	92,31

Consultora Selecionada	CONSÓRCIO NIP, S.A./PROFILL/HAR.
Nacionalidade da Consultora Selecionada	BRASIL
Preço total do contrato	R\$ 930.000,60 (novecentos e trinta mil reais e sessenta e centavos).
Duração do contrato	180 dias
Resumo do escopo de contrato	Serviços de Consultoria para ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR VOÇOROÇAS ORIUNDAS DA PAVIMENTAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 213/2017

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.376/3100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando o fornecimento de combustível de aviação, que teve como vencedora a empresa: MACTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, itens 01 e 02, no valor de R\$ 431.784,00 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 431.784,00 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 207/2017. Abertura dia 22.11.2017, às 9h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente e consumo (crossover, filmadora e outros), para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.078/0909/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 111/2017. Abertura dia 23.11.2017, às 15h (horário de Brasília), visando à prestação de serviço (Contratação de empresa especializada para Serviço Contínuo de Bloqueio de sinais de Radiocomunicações - BSR, por meio de uma SOLUÇÃO de BSR), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.113/1701/2017, Recurso: Fundo Penitenciário, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								9 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	16.559.000,00	16.559.000,00	2.826.647,00	2.826.647,00	2.826.647,00	13.732.353,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00		
2421.99.01	TRANSF. FUNDO PENITENCIARIO	0,00	40.778.443,00	0,00	40.784.444,44	0,00	-6.001,44		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLIC	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	232.014.405,00	231.026.725,00	188.640,00	3.449.964,60	188.640,00	227.576.760,40		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PR	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		277.913.405,00	317.704.168,00	3.015.287,00	47.061.056,04	3.015.287,00	270.643.111,96		
2590.00.00	= OUTRAS RECEITAS	7.373.448,00	7.373.448,00	2.040.360,57	11.960.590,87	2.040.360,57	-4.587.142,87		
TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.373.448,00	7.373.448,00	2.040.360,57	11.960.590,87	2.040.360,57	-4.587.142,87		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.339.156.255,00	1.378.620.338,00	26.636.769,02	242.798.254,32	26.636.769,02	1.135.822.083,68		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	448.307.576,00	448.307.576,00	10.933.769,59	176.544.297,50	10.933.769,59	271.763.278,50		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	76.900.000,00	76.900.000,00	22.327,41	23.300.626,69	22.327,41	53.599.373,31		
7210.29.15	CONTRIB. PREV. REGIME PARCELAMENTO DEBITOS	72.790.000,00	72.790.000,00	8.644.084,79	77.796.763,11	8.644.084,79	-5.006.763,11		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	190.800.000,00	190.800.000,00	788.813,15	105.013.336,45	788.813,15	85.786.663,55		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		788.797.576,00	788.797.576,00	20.388.994,94	382.655.023,75	20.388.994,94	406.142.552,25		
7390.01.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	13.380.000,00	13.380.000,00	2.888.626,58	21.689.673,31	2.888.626,58	-8.309.673,31		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		13.380.000,00	13.380.000,00	2.888.626,58	21.689.673,31	2.888.626,58	-8.309.673,31		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.040.000,00	2.040.000,00	216.188,35	1.563.013,25	216.188,35	476.986,75		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	-1.275,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.040.000,00	2.040.000,00	216.188,35	1.564.288,25	216.188,35	475.711,75		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		804.217.576,00	804.217.576,00	23.493.809,87	405.908.985,31	23.493.809,87	398.308.590,69		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-23.268.533,00	-23.268.533,00	0,00	-3.731.844,35	0,00	-19.536.688,65		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA IPTC P/FORM.FUNDEB	-5.665.737,00	-5.665.737,00	0,00	-1.336.831,48	0,00	-4.328.905,52		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-394.168.839,00	-394.168.839,00	-36.347.147,95	-269.678.595,18	-36.347.147,95	-124.490.243,82		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-423.103.109,00	-423.103.109,00	-36.347.147,95	-274.747.271,01	-36.347.147,95	-148.355.837,99		
9200.07.00	RESTITUICAO RECEITA AMORTIZACOES EMPREST	0,00	0,00	-176,99	-6.455,74	-176,99	6.455,74		
9200.24.00	RESTITUICAO RECEITA SERVICO	0,00	0,00	0,00	-3.479,21	0,00	3.479,21		
9210.29.07	RESTITUICAO RECEITA CONTRIB.SERVIDOR ATI	-13.631,00	-13.631,00	-1.400,08	-7.670,42	-1.400,08	-5.960,58		
9210.29.09	RESTITUICAO CONTRIB DE SERV INATIVO CIVI	-120.000,00	-120.000,00	-16.219,78	-22.417,59	-16.219,78	-97.582,41		
9210.29.10	RESTIT.RECEITA CONTRIB DE SERV INATIVO M	-50.000,00	-50.000,00	-19.067,90	-34.238,71	-19.067,90	-15.761,29		
9211.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	-114.366,00	-114.366,00	-460,28	-3.952,41	-460,28	-110.413,59		
9211.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	-227.522,00	-227.522,00	0,00	-8.901,53	0,00	-218.620,47		
9212.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	-435,18	0,00	435,18		
9212.05.00	IMPOSTO S/A PROP. DE VEIC. AUTOMOTORES	0,00	0,00	-2.754,12	-48.259,66	-2.754,12	48.259,66		
9212.07.00	IMPOSTOS/TRANS.M. CAUSA MORTIS E DOACAO	-11.387,00	-11.387,00	0,00	-18.183,66	0,00	6.796,66		
9213.02.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE ICMS	-2.380.990,00	-2.380.990,00	-844.208,04	-934.541,48	-844.208,04	-1.446.448,52		
9219.15.02	RESTIT. OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGIS	0,00	0,00	-2.849.241,51	-17.557.263,84	-2.849.241,51	17.557.263,84		

SIAB0047 - 24/10/2017 - 09:11:57

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								9 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
9221.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	-916,19	0,00	916,19		
9222.99.00	RESTITUICAO DE OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE	-2.830,00	-2.830,00	-6.681,99	-161.404,69	-6.681,99	158.574,69		
9225.00.00	RESTITUICAO DE REMUNERACAO DEPOSITOS BAN	0,00	0,00	0,00	-864,53	0,00	864,53		
9290.02.02	RESTITUICAO DE RECEITA ONUS DE SUCUMBENC	0,00	0,00	0,00	-295,25	0,00	295,25		
9290.99.00	OUTRAS RECEITAS	-241.380,00	-241.380,00	0,00	0,00	0,00	-241.380,00		
TOTAL RESTITUICAO		-3.162.106,00	-3.162.106,00	-3.740.210,69	-18.809.280,09	-3.740.210,69	15.647.174,09		
9721.01.01	* = DED. REC. FORM. FUNDEB-FPE	-735.472.582,00	-735.472.582,00	-46.499.795,54	-538.211.739,35	-46.499.795,54	-197.260.842,65		
9721.01.12	* = DED DA REC. P/FORM FUNDEB-IFI EXP.	-1.297.397,00	-1.297.397,00	-98.684,46	-822.904,12	-98.684,46	-474.492,88		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-241.339,00	-241.339,00	-19.190,43	-172.713,87	-19.190,43	-68.625,13		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-737.011.318,00	-737.011.318,00	-46.617.670,43	-539.207.357,34	-46.617.670,43	-197.803.960,66		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-1.163.276.533,00	-1.163.276.533,00	-86.705.029,07	-832.763.908,44	-86.705.029,07	-330.512.624,56		
TOTAL GERAL:		11.033.859.641,00	11.078.638.084,00	691.731.083,32	6.650.801.110,60	691.731.083,32	4.427.836.973,40		

SIAB0047 - 24/10/2017 - 09:11:57

Marcelo de Carvalho Miranda
GovernadorPaulo Antenor de Oliveira
Secretário da FazendaMaurício Parizotto Lourenço
Superintendente de Controle e
Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OSorayma Soares de Almeida Viana
Diretora de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC - TO 001552/O-0

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 018/2015**

PROCESSO Nº: 2015/3700/00161;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
 CONVENIENTE: Município de Araguaína, Tocantins
 OBJETO: Construção da Casa de Acolhimento Ana Karoline Tenório, no Município de Araguaína, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF, e que fará parte integrante deste instrumento; fica prorrogado até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05/12/2018);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/11/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 11/12/2017.
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 1º/11/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 05/12/2018.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2017/63010/00053
 CONVÊNIO Nº: 001/2017
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos - SEINF
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapiratsins/TO
 CNPJ: 37.425.683/0001-39
 OBJETO: Implantação de Parques Infantis no Município de Itapiratsins/TO.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
 NATUREZA DESPESA: 44.40.51
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017
 VIGÊNCIA: 20/10/2018
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Concedente.
 Márcio Pinheiro Rodrigues - Conveniente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 100**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de dezesseis dias das férias do servidor AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Operador de Microcomputador, portador do CPF 977.455.371-34, número funcional 1079557-1, referentes ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2015, interrompidas pela PORTARIA JUCETINS Nº 146, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 4 a 19 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 101

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de oito dias das férias do servidor RILDO MARCOS GUARDA, Operador de Microcomputador/Gerente de Convênios e Contratos de Repasse, portador do CPF 643.909.269-34, número funcional 784075-2, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, interrompidas pela PORTARIA Nº 10/ SEPLAN, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.799, de 2 de fevereiro de 2017, para que sejam fruídas no período de 6 a 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 102

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar, no endereço <http://seplan.to.gov.br>, o Manual Técnico de Orçamento - MTO referente ao exercício de 2018.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no MTO 2018 ocorrerão no endereço eletrônico especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 35/2015;
 PROCESSO Nº: 2015/13010/000084;
 CONTRATO Nº: 35/2015;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 CONTRATADA: IKHON Gestão Conhecimento e Tecnologia LTDA;
 OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais por mais 12 meses;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho - 04.126.1079.2384, natureza de despesa 33.90.39, Fonte 0100888888;
 VIGÊNCIA: até 21/10/2018;
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
 Fabiano Carvalho - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 36/2015;
 PROCESSO Nº: 2015/13010/000103;
 CONTRATO Nº: 36/2015;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 CONTRATADA: CLARO S/A;
 OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais por mais 12 meses;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho - 04.122.1100.20001, natureza de despesa 33.90.39, Fonte 0100666998;
 VIGÊNCIA: até 25/09/2018;
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
 Guilherme da Penha Macedo Júnior; José Antônio Rodrigues Dominices Filho - Rep. da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SESAU/Nº 803, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa fiscal para o Contrato nº 178/2017, firmado entre a Secretaria de Saúde/TO e a empresa J. Câmara & Irmãos S/A.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o artigo 58, III, c/c artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIELLEN WIECZOREK FRANTZ - Matrícula: 89518-4, para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 178/2017, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicidade em imprensa escrita destinado a realizar as publicações legais dos atos da Comissão Permanente de Licitação.

§1º Fica designado, para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercer o encargo de substituto do fiscal, o servidor KEMELA THAÍS MARCON GOMES ROLINDO - Matrícula: 11542217-1.

§2º Diante dos impedimentos legais do fiscal titular, o substituto atuará automaticamente na fiscalização.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Notifiquem-se os servidores para conhecimento e cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DESPACHO Nº 1750/2017

TOMADA DE PREÇO Nº: 16/2017
PROCESSO Nº : 2016 30550 07384
INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa de construção civil para executar ampliação da ambiência dos serviços de parto do Hospital Regional de Dianópolis

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/1.993, HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 16/2017, em conformidade com o "Resultado de Julgamento", proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado do Tocantins, anexado as folhas 603/604 dos autos, em favor da empresa HIKARI CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.193.573/0001-93, no valor total de R\$ 197.026,63 (cento e noventa e sete mil vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), no 1º dia do mês de novembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROCESSO Nº 2015/30550/004656
ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2016

Em observância à CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2016, constatou-se a necessidade de corrigir a redação pertinente ao percentual de acréscimo. Dessa forma, determino a retificação do referido Termo, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor de 12,5%, conforme planilha a seguir:

Aumento em 12,5% - GN RESOUND				
Macro Sul/CEDRAU	Físico Mês	Físico Ano	Financeiro Mês	Financeiro Ano
Cantão				
Capim Dourado				
Amor Perfeito	32,5	390	R\$ 22.958,64	R\$ 275.503,71
Ilha do Bananal				
Sudeste				
Macro Norte/CER II - APARE Colinas				
Bico do Papagaio	24,5	294	R\$ 17.319,68	R\$ 207.836,13
Médio Norte Araguaia				
Cerrado do Tocantins Araguaia				
Total	57	684	R\$ 40.278,32	R\$ 483.339,75

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor de 25%, conforme planilha a seguir:

Aumento em 25% - GN RESOUND				
Macro Sul/CEDRAU	Físico Mês	Físico Ano	Financeiro Mês	Financeiro Ano
Cantão				
Capim Dourado				
Amor Perfeito	32,5	390	R\$ 22.958,64	R\$ 275.503,71
Ilha do Bananal				
Sudeste				
Macro Norte/CER II - APARE Colinas				
Bico do Papagaio	24,5	294	R\$ 17.319,68	R\$ 207.836,13
Médio Norte Araguaia				
Cerrado do Tocantins Araguaia				
Total	57	684	R\$ 40.278,32	R\$ 483.339,75

Palmas -TO, 30 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2015/30550/004656
ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2016**

Em observância à CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2016, constatou-se a necessidade de corrigir a redação pertinente ao percentual de acréscimo. Dessa forma, determino a retificação do referido Termo, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor de 12,5%, conforme planilha a seguir:

Aumento em 12,5% - OPIMED				
Macro Sul/CEDRAU	Físico Mês	Físico Ano	Financeiro Mês	Financeiro Ano
Cantão	32,5	390	R\$ 22.958,64	R\$ 275.503,71
Capim Dourado				
Amor Perfeito				
Ilha do Bananal				
Sudeste				
Macro Norte/CER II - APAE Colinas	24,5	294	R\$ 17.319,68	R\$ 207.836,13
Bico do Papagaio				
Médio Norte Araguaia				
Cerrado do Tocantins Araguaia				
Total	57	684	R\$ 40.278,32	R\$ 483.339,75

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor de 25%, conforme planilha a seguir:

Aumento em 25% - OPIMED				
Macro Sul/CEDRAU	Físico Mês	Físico Ano	Financeiro Mês	Financeiro Ano
Cantão	32,5	390	R\$ 22.958,64	R\$ 275.503,71
Capim Dourado				
Amor Perfeito				
Ilha do Bananal				
Sudeste				
Macro Norte/CER II - APAE Colinas	24,5	294	R\$ 17.319,68	R\$ 207.836,13
Bico do Papagaio				
Médio Norte Araguaia				
Cerrado do Tocantins Araguaia				
Total	57	684	R\$ 40.278,32	R\$ 483.339,75

Palmas -TO, 30 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2015

PROCESSO: 2016.30550.004963

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 166/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA - ME .

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 PARA 21 DE MAIO DE 2018.

ORÇAMENTO: 10.301.1165.4156.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

FONTE: 0225002579 E 0102002579

VALOR: R\$ 17.013,49 (DEZESSETE MIL, TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA - ME . P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITAMENTO DE PRAZO E ACRÉSCIMO
AO CONTRATO 168/2016**

PROCESSO: 2017.30550.004374

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 168/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA

A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS

PACIENTES INTERNOS E AMBULATORIAIS DO HOSPITAL GERAL

DE PALMAS, HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS, HOSPITAL E

MATERNIDADE DONA REGINA, HOSPITAL REGIONAL DE PORTO

NACIONAL E HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDÉ".

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA"

CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE)

MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 23/11/2017 PARA 23/11/2018.

DO ACRÉSCIMO E VALOR: FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA -

DO PREÇO, CUJO VALOR DO ACRÉSCIMO SERÁ DE R\$ 888.123,75

(OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS

REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR

TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 4.440.618,79 (QUATRO MILHÕES,

QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS

E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250 E 102

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

EMPRESA NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME P/

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.006739

Nº CONTRATO: 204/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA IMPLANTES PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 316.449,60 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL,

QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA

CENTAVOS.)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES,

PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A

REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS

CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES,

CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO

SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME

PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

EMPRESA IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

- EPP P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.005736.

CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 43/2017

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de

Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Bernardo Sayão/TO, por intermédio da

Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 25.086.596/0001-15

OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade

da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos

estaduais efetivos e estabilizados) - Anexo I, conforme os critérios contidos

na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos

e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do

Tocantins - Anexo II, e a cessão de bens imóveis - Anexo III, visando

apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de

saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema

Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017.

VIGÊNCIA: 06/11/2022.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

MARIA BENTA DE MELO AZEVEDO - Prefeita do Município de Bernardo

Sayão.

ELIAS RODRIGUES RIBEIRO - Secretário de Saúde do Município de

Bernardo Sayão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/5513**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ: 10.461.807/0001-85

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.000	AMPOLA	ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA (MANIPULADO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	215,88	215.880,00
2	250	AMPOLA	AZUL DE METILENO 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML AMPOLA (MANIPULADO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3,84	960,00
4	500	FRASCO	IODOPOVIDONA 2,5% (25MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	20,00	10.000,00
5	500	FRASCO	IODOPOVIDONA 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	20,00	10.000,00
6	700	FRASCO	NITRATO DE PRATA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA 3 ML FRASCO (MANIPULADO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	20,00	14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 250.840,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ: 10.461.807/0001-85

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 266/2017 - Processo 3211/2017. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/11/2017, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 267/2017 - Processo 3212/2017. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/11/2017, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 268/2017 - Processo 3173/2017. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/11/2017, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 119/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5513, conforme segue:

PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA CNPJ: 10.461.807/0001-85, o valor adjudicado R\$ 250.840,00
--

O valor total adjudicado R\$ 250.840,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de outubro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1338, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, número funcional 415884/4, Operador de Máquinas, no Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi, com efeito retroativo a 26/05/2017.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1340, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VANESSAALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar em Suporte e Operação, na Delegacia Geral da Polícia Civil, a partir de 24/10/2017.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1343, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EVANDRO JOSE NERES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 09/10/2017.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: MICHELLE DE ARAÚJO E SILVA, agente de Necrotomia matrícula nº 957670-1 e SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA, Assessor Especial, matrícula nº 11459298 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 065/2017, referente à Locação onde abriga o Depósito de Bens Moveis desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1355, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: MICHELLE DE ARAÚJO E SILVA, agente de Necrotomia matrícula nº 957670-1 e SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA, Assessor Especial, matrícula nº 11459298 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 064/2017, referente à Locação onde abriga o Depósito de Bens Moveis desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1357, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 05 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11235039-2, na Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins com efeito retroativo a 05/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a necessidade de continuação das investigações do Inquérito Policial nº 054/2015, Processo nº 0027049-28.2015.8.27.2729;

Considerando a complexidade dos fatos em apuração, e a necessidade de intensificação dos trabalhos investigativos, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço e em caráter especial, os Delegados de Polícia Civil IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula 1187880-1, FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, matrícula 11589310-1, WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, matrícula 72385-3 e LEANDRO RISI SANTOS, matrícula 11589620-1, lotados na circunscrição da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Porto Nacional, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir nas investigações até conclusão do Inquérito Policial nº 054/2015, Processo nº 0027049-28.2015.8.27.2729, que apura crime de homicídio.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1359, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 126, de 28/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.120, de 06/05/2014, emitida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, número funcional 309452/2, Auxiliar Administrativo, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1360, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1121, de 18 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 4.959, de 25 de setembro de 2017, que trata da lotação da servidora PAULA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, número funcional 11199881/3, Auxiliar de Serviços Gerais;

Onde se lê: "na Diretoria de Medicina Legal".
Leia-se: "no Posto de Medicina Legal de Augustinópolis".

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1361, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 767, de 22/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.671, de 27/07/2016, VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS PACHECO, número funcional 945174/1, Assistente Administrativo, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1362, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, na Gerência de Manutenção e Instalações, a partir de 27/10/2017.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LAYSA DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, no Gabinete do Subsecretário, a partir de 27/10/2017.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1364, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA BATISTA DE LIMA, nomeada para exercer o cargo de Assessor Especial III - AE-3, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Região Sul de Palmas, a partir de 30/10/2017.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1365, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir de 27/10/2017.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1366, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS PACHECO, número funcional 945174/1, Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Gerência do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 20/10/2017.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1367, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ROBERTO SANTOS DA SILVA, número funcional 899802/2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 02/10/2017 a 31/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1368, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 660, de 14 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.892, de 21/06/2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 026/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/02/2018 e fim em 19/02/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 50778-1, no período de 10/02/2018 a 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1369, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, matrícula nº 555116 e CASTELO DUARTE BANDEIRA, matrícula nº 425897-4, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 052/2012, referente à Locação onde abriga a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Araguaína-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1371, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIA ELZA CASTRO FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins, a partir de 30/10/2017.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1372, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAYANA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro e Informação, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, a partir de 30/10/2017.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1373, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUIS CARLOS CARVALHO MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro e Informação, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, a partir de 30/10/2017.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1374, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 982, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.716, de 03/10/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que Delegado Geral da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DGPC nº 195/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 21/12/2017 e fim em 19/01/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 63670-2, no período de 21/12/2017 a 19/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1375, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula 1125168-1, Titular da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus e Rio da Conceição, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Tocantins, com efeito retroativo a 25/09/2017.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1376, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LEANDRO RISI SANTOS, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 11589620-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa em Porto Nacional, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Ipueiras e Silvanópolis - TO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de Plantão da Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional - TO.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1377, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 1114018-2, Titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Dianópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Natividade, Chapada da Natividade e Santa Rosa - TO, no período em que perdurar a licença médica da Delegada Sinara de Freitas Elias Campos, com efeito retroativo a 09/10/2017.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1378, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 485, de 18 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.874, de 25 de maio de 2017, que trata da lotação da servidora JULIANE NOLETO FONSECA MARTINS, ocupante do cargo de Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos;

Onde se lê: "na Gerência do Instituto de Medicina Legal".
Leia-se: "Gerência do Instituto de Criminalística".

Palmas/TO, 1º de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1379, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCELO HENRIQUE SPEGIORIN, nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial IV - AE-4, na Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, a partir de 1º/11/2017.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1380, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR, número funcional 719216/3, Analista Técnico-Jurídico, previstas para o período de 1º/11/2017 a 30/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1381, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 1.264 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.940, de 25 de agosto de 2017, o qual nomeou Sara Pinto Monteiro para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 1º de novembro de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, SARA PINTO MONTEIRO, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO, nesta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/2249

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Axixá do Tocantins.

DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.

VIGÊNCIA: 06/11/2017 A 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Damião Castro Filho - Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/2694

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Nova Olinda.

DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.

VIGÊNCIA: 1º/11/2017 A 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
José Pedro Sobrinho - Prefeita Municipal de Nova Olinda

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342-NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1544/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DERROGAR, a Portaria SPC nº 087, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.902, de 04 de julho de 2017, no tocante a alteração da colaboração da servidora IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK, Perito Oficial, matrícula 11589353-1, do Núcleo de Criminalística de Paraíso do Tocantins para o Núcleo de Criminalística de Porto Nacional, retroativo ao dia 26 de outubro de 2017.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342-NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1544/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SÉRGIO PIMENTEL MELO, Perito Oficial, matrícula 937505-2, do Núcleo de Criminalística de Porto Nacional para a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, retroativo a 26 de outubro de 2017.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 074/2017-CGPC/TO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 636/2017 - 13ª DRPC e demais documentos, fato ocorrido na cidade de Lajeado - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 31 de outubro de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 075/2017-CGPC/TO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Representação e demais documentos, fato ocorrido na cidade de Palmas - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "i", inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 31 de outubro de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 079/2017-CGPC/TO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Relatório de Fiscalização à Central de Atendimento da Polícia Civil-centro, elaborado pela Corregedoria Adjunta, fato ocorrido na cidade de Palmas - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alíneas "c e i" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 31 de outubro de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015 (2015/31000/001470)
Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: TERCIO COSTA TURIBIO
Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II; PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "J".
Sessão Ordinária: 27/06/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA J. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Nº 1.818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA J.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 7º, I, alínea a e b; art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública;

6. Pedido procedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência J, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 19/06/2016. Pedido procedente quanto a Progressão Vertical Padrão II, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 01/05/2017.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, concede a Progressão Vertical Padrão II. E, por maioria, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, concede a Progressão Horizontal, Referência J: Votaram com o Relator, os Conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha e Raimundo Claudio Batista. Votaram Contra: Marcelo Santos Falcão Queiroz, Marcio Giroto Vilela, Luciano Barbosa de Souza Cruz, e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º paragrafo único. Desempate de votos feito pelo Presidente Abizair Antonio Paniago que votou com o Relator. Ausência justificada do Conselheiro Fabio Augusto Simon, em razão das férias.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de junho de 2017.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 SGD- 2016/24830/001705 - IGEPREV

Relator: JOÃO BATISTA DE DEUS
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: JOÃO BATISTA DE DEUS
Interessada: GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SSP-TO
Assunto: SOLICITA PARECER RATIFICANDO INFORMAÇÕES REFERENTES À DATA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DA ESCRIVÃ DE POLÍCIA IRENE ORFÃO - REVISÃO DE APOSENTADORIA Sessão Ordinária: nº78ºde27/09/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REVISÃO DE APOSENTADORIA. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA L. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1. A Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e a Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, compete ao Igeprev/Tocantins decidir a respeito de requerimentos de benefícios previdenciários. Conforme o art. 3º, X, da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, compete ao Conselho Superior de Polícia Civil atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional. Entende-se que na competência do Egrégio conselho, incluem também a análise de processos de servidores que atualmente estejam na inatividade.

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. art. 116 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública.

6. Pretensão da requerente alcançada no Processo Administrativo nº 414/2014 (Conselho Superior da Polícia Civil), julgado na sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil realizada em 30/03/2016, pela procedência do pedido para Progressão Horizontal referência "L".

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE votou pelo ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA CUMPRIMENTO.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE DEUS
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017
 CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO SOUSA AZEVEDO
 INTERESSADA: RAIMUNDO LINO DE ARAÚJO
 ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIO
 SESSÃO ORDINÁRIA: 27/09/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. LEGALIDADE. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO REENQUADRAMENTO PARA A REFERÊNCIA "L". FUNÇÃO ACESSORIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

1. Dentre outras atribuições, compete ao Conselho Superior da Polícia Civil assessorar o Secretário de Estado da Segurança Pública, conforme estabelece o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 1.650/2005.

2. Servidor que já fazia jus a referência "L" em data bem anterior à sua aposentadoria, conforme estabelecido na Ementa do Processo Administrativo nº 095/2014 do Conselho Superior da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial nº 4.534, de 07 de janeiro de 2016.

3. Revisão de Benefício revelando-se como medida legal apta a corrigir eventual injustiça decorrente da não implementação da progressão horizontal do requerente no momento devido.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, deliberou-se, nos termos do voto do Relator Bruno Sousa Azevedo, pela legalidade do pedido, para que seja viabilizado o implemento do seu direito ao enquadramento na horizontal referência "L", com efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2014, conforme estabelecido na Ementa do Processo Administrativo nº 095/2014, do Conselho Superior da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial nº 4.534, de 07 de janeiro de 2016.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de setembro de 2017.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
 Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2015
 Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
 Interessado(a): ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA
 Assunto: Enquadramento Vertical Padrão III
 Sessão Extraordinária: 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. NOVO ENQUADRAMENTO NA CARREIRA. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A exegese do art. 7º, incisos I, alínea "a", do inciso II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que o interstício para progressão horizontal é de dois anos para o Policial Civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).

3. Votou o relator pelo enquadramento do interessado no Padrão III da carreira, a partir de 18/06/2016, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao da habilitação, bem como pela devida adequação à Lei nº 2.808/2013 dos efeitos das progressões verticais já concedidas.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para enquadramento do interessado no Padrão III da carreira, a partir de 18/06/2016, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao da habilitação e para a devida adequação à Lei nº 2.808/2013 dos efeitos financeiros das progressões verticais já concedidas. Acompanharam o voto do relator Luciano Barbosa de Souza Cruz os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Guido Camilo Ribeiro, Silvio Marinho Jaca, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha, Tito Rodrigues Lustosa, Raimundo Cláudio de Paula Batista, Marcio Giroto Vilela, João Batista de Deus e Lourivaldo da Silva Aguiar. Vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, para os quais a contagem de tempo para evolução para o Padrão I somente é contada a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
 Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2015
 Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
 Interessado(a): EVERTON BENMUYAL DA COSTA
 Assunto: Enquadramento Vertical Padrão III
 Sessão Extraordinária: 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. NOVO ENQUADRAMENTO NA CARREIRA. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A exegese do art. 7º, incisos I, alínea "a", do inciso II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que o interstício para progressão horizontal é de dois anos para o Policial Civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).

3. Votou o relator pelo enquadramento do interessado no Padrão III da carreira, a partir de 16/06/2016, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao da habilitação, bem como pela devida adequação à Lei nº 2.808/2013 dos efeitos das progressões verticais já concedidas.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para enquadramento do interessado no Padrão III da carreira, a partir de 16/06/2016, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao da habilitação e para a devida adequação à Lei nº 2.808/2013 dos efeitos financeiros das progressões verticais já concedidas. Acompanharam o voto do relator Luciano Barbosa de Souza Cruz os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Guido Camilo Ribeiro, Silvio Marinho Jaca, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha, Tito Rodrigues Lustosa, Raimundo Cláudio de Paula Batista, Marcio Giroto Vilela, João Batista de Deus e Lourivaldo da Silva Aguiar. Vencidos os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, para os quais a contagem de tempo para evolução para o Padrão I somente é contada a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
 Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
Relator: RAIMUNDO CLÁUDIO BATISTA
Interessado: SINDIPERITOS E OUTROS
Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL, PADRÃO I.
Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, conforme relação em anexo.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elaine Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

ANEXO

PERITOS OFICIAIS	Progressão Vertical com efeito financeiro retroativo a partir de:
ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA	17/10/2015
ALACID ALVES NUNES	03/10/2015
ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE	03/10/2015
ALEXANDRE AGRELI	01/10/2015
ALFREDO ERNESTO STEFANI	03/10/2015
ALTAMIRO DIAS DA COSTA	10/10/2015
ANTENOR DE MUZIO GRIPP	06/10/2015
ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	07/10/2015
ANTONIO LUIZ DE DEUS	14/10/2015
ANTONIO NEWTON DE LIMA	03/10/2015
CARLOS WALFREDO REIS	01/10/2015
CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO	17/10/2015
CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	06/10/2015
DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	17/10/2015
EDIGONES SOARES COIMBRA	16/10/2015
EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	02/10/2015
ELISANGELA SÃO JOSÉ	06/10/2015
ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	16/10/2015
ERISMA DE JESUS LOPES	16/10/2015

EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA	17/10/2015
GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES	21/10/2015
GLEDSON VAZ VESPUCIO	23/10/2015
GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	14/10/2015
HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/10/2015
JAYME ALMIRO BUBOLZ	13/10/2015
JOÃO LUIS BARIS DE LIMA	09/10/2015
JOÃO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	16/10/2015
JOÃO PEREIRA RAMOS	03/10/2015
JONAIR BARBOSA ROCHA	13/10/2015
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	03/10/2015
JOSÉ MARINHO CAVALCANTE RIBEIRO	15/10/2015
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA NOLETO	15/10/2015
JOSEANE PEREIRA DA SILVA SARDINHA	17/10/2015
JUSCELDIA VERISSIMO DA SILVA	14/10/2015
KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS	02/10/2015
LAIS DE MELO MOURA VALE	17/10/2015
LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA	14/10/2015
LEILA DINIZ ALVES DE ALMEIDA	17/10/2015
LUCIANO FERMANIAN BARRETO	08/10/2015
MAERCIO PEREIRA BORGES	02/10/2015
MARCELO DINIZ DA CUNHA	16/10/2015
MARCELO FAVA FIGUEIRA	30/09/2015
MARCIA SILVA DE SOUZA	13/10/2015
MARCO AURÉLIO GIRALDE	20/10/2015
MARCOS MARTINS NOLETO	14/10/2015
MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	03/10/2015
MARIA DE FÁTIMA PONTES CORREA	16/10/2015
MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES	09/10/2015
MARIO SÉRGIO DE MARCO SANSANA	14/10/2015
MERCIA SANTANA SAMPAIO	03/10/2015
MURILLO FARO CIFUENTES	08/10/2015
NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO	02/10/2015
PATRICIA BOLINHA DE TOLEDO PIZA	17/10/2015
PAULA YARA SPEGIORIN	16/10/2015
PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	03/10/2015
PAULO MARTINS REIS JUNIOR	05/10/2015
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	30/09/2015
POLLYANNA ALVES DE SOUZA	13/10/2015
ROBERTO FERRAZ CONSALES	15/10/2015
ROBSON LUIS FERNANDES	14/10/2015
SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	28/11/2015
SANDRA PEREIRA ROBERTO	10/10/2015
SERGIO PIMENTEL MELO	16/10/2015
VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	30/09/2015
VINICIUS TAVEIRA ROCHA	13/10/2015
WIVIANE SANTANA ROCHA	08/10/2015
ZILLA MIRANDA MORAES	16/10/2015
ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	17/10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017

Relator: MÁRCIO GIROTO VILELLA
Interessado: LÍLIAN KAREN RODRIGUES CRUZ
Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL, PADRÃO I.
Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL. PADRÃO I.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/10/2015.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Sílvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2017

Relator: JOÃO BATISTA DE DEUS

Interessado: JUCELINO MARINHO PEREIRA

Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.

Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/06/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Sílvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2017

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Interessado: CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.

Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/06/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Sílvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2017

Relator: TITO RODRIGUES LUSTOSA

Interessado: CIBELE MORAES FONTINELLE MARTINS

Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.

Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017

Relator: MÁRCIO GIROTO VILELA

Interessado: SANDRO BATISTA AGUIAR

Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.

Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

Relator: TITO RODRIGUES LUSTOSA

Interessado: JURACI NUNES CARVALHO

Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.

Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Interessado: GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.

Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/06/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017 SGD: 2017/31000/002320
Relator: MÁRCIO GIROTO VILELA
Interessado: ALENCAR CARDOSO
Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.
Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/05/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Interessado: MARLY GOMES DOARES DUARTE

Assunto: PROGRESSAO VERTICAL, PADRÃO I.

Sessão Extraordinária: 79ª 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);

5. Pedido procedente quanto a progressão Vertical, Padrão I, com efeito financeiro retroativos, a partir de 01/06/2017.

DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para o Padrão I, Votaram com o Relator: Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Raimundo Cláudio Batista, Guido Camilo Ribeiro, Luciano Barbosa de Sousa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Elane Tomaz da Silva e Silvio Marinho Jaca. Votaram contra: Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 17 de outubro de 2017.

Márcio Giroto Vilela
Conselheiro

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 417, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosimar Carneiro de Oliveira, Matrícula Funcional nº 600420-2 e Registro Profissional - CREA nº 111854/ D-TO para realizar levantamentos e acompanhamentos de serviços nas rodovias sob jurisdição da Residência Rodoviária de Porto Nacional-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2016/38960/000.405
 Contrato nº 046/2014
 Aditivo nº 3º do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC
 Compromitente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 Compromissária: BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao contrato 046/2014, para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na rodovia TO-248, trecho Santa Maria/Recursolândia, com 61,78 km de extensão
 Prazo: 90 (noventa) dias
 Data da assinatura: 06 de novembro de 2017
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Compromitente
 Geraldo Magela Batista de Araújo - Representante da Compromissária

TERRAPALMAS**ERRATA DA PORTARIA Nº 75 PUBLICADA NO DOE 4.982 DE 31/10/2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Manoel Neto Cruz Soares, matrícula funcional nº 043, e Nidiane Soares Almeida matrícula funcional nº 124, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 019/2017, vinculado ao processo nº 24255/2017, firmado com a LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 04.419.973/0001-22.

NÚMERO DO CONTRATO:
 ONDE SE LÊ: Contrato nº 019/2017
 LEIA-SE: Contrato nº 020/2017

NÚMERO DO PROCESSO:
 ONDE SE LÊ: processo nº 24255/2017
 LEIA-SE: processo nº 24226/2017

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº : 019877/2015
 CONTRATO Nº: 912386910/2015
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
 CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO Contrato tem pelo período de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017
 VIGÊNCIA: 04/11/2018
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima e Samir Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 395/2017.**

Dispõe sobre a reativação e prorrogação do prazo para conclusão dos processos de Primeira Habilitação vencidos a partir da publicação desta Portaria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 140 a 160 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro- CTB), que trata sobre a CNH;

CONSIDERANDO o arranjado no art. 2º, §3º, da Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 429 do DENATRAN, de 2 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Os processos para obtenção da Primeira Habilitação (CNH) vencidos a partir da publicação desta Portaria poderão ser reativados pelo DETRAN-TO, e o prazo prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias até 12 (doze) meses, de acordo com análise da Comissão de Avaliação, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos, sendo este computado a partir da data de abertura dos processos.

§1º Os processos de que tratam o art. 1º desta Portaria, cujo(s) candidato(s) não concluir o Exame de Aptidão Física e Mental (não vencido), Avaliação Psicológica, Curso Teórico-técnico, Exame Teórico-técnico, Curso de Prática de Direção Veicular e Exame de Prática de Direção Veicular, nesta ordem, para obtenção da Primeira Habilitação, no prazo acima estabelecido serão cancelados.

§2º A reativação do processo e a prorrogação do prazo serão informadas em parecer emitido pela Comissão de Avaliação, podendo esse prazo variar de 30 (trinta) dias até 12 (doze) meses.

Art. 2º Os processos para obtenção da Primeira Habilitação que tiveram seus prazos dilatados e não concluídos durante a vigência desta Portaria serão devidamente cancelados.

Art. 3º Respeitado o direito adquirido, os candidatos que se enquadrarem no disposto desta Portaria, poderão solicitar o aproveitamento do curso técnico-teórico, do curso prático de direção veicular, do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica na forma da Portaria nº 429 do DENATRAN, de 2 de maio de 2011, mediante requerimento do candidato devidamente justificado e endereçado ao Diretor de Operações deste Órgão Estadual de Trânsito, desde que os dados estejam preservado em sistema informatizado do DETRAN-TO.

Art. 4º Nos processos, cujas etapas da avaliação de prática veicular foram concluídas por parte do candidato, antes do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria e teve seu registro cancelado, tais processos serão finalizados mediante procedimento próprio deste Órgão Estadual de Trânsito.

Art. 5º Para a realização de dilatação do prazo do processo de obtenção da Primeira Habilitação, não será cobrada nenhuma taxa adicional, e somente o próprio candidato deverá mediante formulário próprio requerer tal dilatação, na sede do DETRAN-TO, das CIRETRANS e dos Postos de Atendimento.

§1º Para a solicitação o candidato deverá preencher o formulário próprio que será fornecido pelo DETRAN-TO, anexar ao mesmo uma cópia do Formulário RENACH e encaminhá-los à Diretoria de Operações, na sede deste Órgão Estadual de Trânsito, em Palmas-TO.

Art. 6º O Servidor do DETRAN-TO que receber a documentação do candidato interessado deverá atestar e registrar no sistema DETRANNET para os processos que ainda estão ativos.

Art. 7º As causas que serão avaliadas pela Comissão com a finalidade de proceder à prorrogação do prazo dos processos para obtenção da Primeira Habilitação independem da vontade dos candidatos. Já os casos que se evidenciarem motivos fúteis, os pedidos serão negados.

Art. 8º A data de referência será sempre a data de abertura do processo para obtenção da Primeira Habilitação.

Art. 9º No caso de processos transferidos de outra Unidade da Federação (UF) não haverá reativação e prorrogação do prazo.

Art. 10. Os processos já analisados pela Comissão de Avaliação e que tiveram seus prazos renovados, não terão mais os prazos dilatados.

Art. 11. Os Processos vencidos e não conclusos antes da regulamentação desta Portaria poderão ser analisados pela Comissão de Avaliação, mediante autorização do Presidente da aludida Comissão, após solicitação do candidato interessado.

Art. 12. Não será validada nenhuma etapa do processo de obtenção da Primeira Habilitação realizada pelo candidato fora do prazo estipulado no parecer emitido pela Comissão de Avaliação, mesmo que sistemicamente esteja liberado.

Art. 13. Ficam designados, para compor a Comissão de Avaliação os seguintes servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-TO:

I - FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA, Matrícula nº 606434, Presidente da Comissão de Avaliação;

II - DIONELSON BRITO DOS SANTOS, Matrícula nº 53380-1, Vice-Presidente da Comissão;

III - VALDEILSON MACEDO DA SILVA, Matrícula nº 98320-5, Membro Titular;

IV - ALCILENE FIALHO SOUZA, Matrícula nº 806587-3, Primeira Secretária, Titular da Comissão; e,

V - MARIANA MARINHO MONTELO BRITO, Matrícula nº 1270699-1, Segunda Secretária, Suplente.

Art. 14. As decisões serão tomadas e as reuniões realizadas por, no mínimo, três dos membros titulares da presente Comissão de Avaliação.

Art. 15. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão emitirá parecer autorizando ou não a reativação do processo e a prorrogação do prazo, devendo tal documento ser devidamente assinado pelo Presidente da Comissão e demais Membros responsáveis pela referida avaliação.

Art. 16. O parecer emitido pela Comissão de Avaliação será parte integrante do processo para a emissão da CNH Provisória (Permissão para Dirigir).

Art. 17. Dê ciência à Diretoria de Operações, Gerência de Habilitação, Gerência da Banca Examinadora e aos demais interessados.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

EUDILON DOZINETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 410/2017.

Dispõe sobre a designação de servidora para responder provisoriamente pela Gerência de Postos de atendimento e CIRETRAN'S de PALMAS/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para responder provisoriamente pela Gerência de Postos e CIRETRAN'S em Palmas/TO, em substituição ao gerente MANOEL MESSIAS DIAS PINTO da cidade de Palmas/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CRISTHIANE CARVALHO DO NASCIMENTO	1140736-4	06/11/2017 A 21/11/2017

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 06 de novembro de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 411/2017.

Dispõe sobre o Retorno das atividades dos CFC's que tiveram suas atividades suspensas cautelarmente.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº .1485/2017, publicada no D.O nº .4.975;

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE as atividades das Empresas abaixo relacionadas que tiveram suas atividades suspensas cautelarmente através da Portaria/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº .1485/2017, publicada no D.O nº 4.975, sem prejuízo do andamento das investigações que estão sendo realizadas através do PAD nº 004/2017:

EMPRESA/PROPRIETÁRIO	CNPJ/RETORNO NO SISTEMA
Centro de Formação de Condutores de Veículos Araguaína EIRELI-ME/CFC RADAR - ARAGUAÍNA/TO; Poliana Resplandes Lopes	07.062.767/0001-94 19/10/2017
Torres e Santos LTDA-ME/CFC SÃO JOSÉ - ARAGUATINS/TO; Marlucio Oliveira dos Santos e Raab da Silva Torres	04.378.924/0001-87 24/10/2017
Auto Escola Filadélfia LTDA/CFC FILADÉLFIA - FILADÉLFIA/TO; Vanusa Pinheiro de Sousa e Gabriel Pinheiro de Carvalho	10.861.862/0001-83 24/10/2017
Teresa A. dos Santos Formação de Condutores AB Prática e Teórica - ME/CFC TOCANTINS - PALMAS/TO; Tereza Aparecida dos Santos	04.159.149/0001-79 21/10/2017
Auto Escola Radar LTDA-ME/CFC UNIÃO - PALMAS/TO; Elton Santana Costa	12.427.685/0001-36 25/10/2017

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1639/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 1.129/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.925, de 04 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº . 024/2017 - Processo Administrativo Disciplinar nº . 003/2017, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do citado processo;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017 por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 179 da Lei nº 1.818/2007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 32470 000510
CONTRATO: 24/2016
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN - TO)
CONTRATADA: SOLUÇÃO TI ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto eletrônico.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4263, Natureza da Despesa 33.90.30/33.90.39.
SIGNATÁRIOS: DETRAN - TO - Eudilon Donizete Pereira - Presidente e o Sr. Aiv Antônio Bernardes Rodrigues - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 774/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Graziela Pereira Turibio, número funcional 810141-5, CPF nº 691.606.601-63, Assessor Especial VIII (AE-8), para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Gestão e Desenvolvimento, Marise Vilela Leão, número funcional 1255576-3, CPF nº 491.704.141-49, no período de 20.11.2017 a 31.01.2018, em razão de tratamento de saúde da titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2017

CONVÊNIO Nº: 27/2017
PROCESSO Nº: 2017.1071.1002712PA
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DE ARAGUAÍNA - APA.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos aos associados da APA que estão vinculados ao IGEPREV.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017
SIGNATÁRIOS: - Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
- Giuliano Barbosa Rodrigues - APA/TOCANTINS

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental, a partir de 30/10/2017, a servidora VANESSA BRAZ CARNEIRO, matrícula nº 11537809-2, Analista de Cadastro Ambiental Rural.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental, a partir de 30/10/2017, o servidor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 343903-3, Inspetor de Recursos Naturais.

Herbert Brito Barros
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 82/2017
PROCESSO Nº 306-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data,

CONSIDERANDO a expedição da AEF nº 3401/2017 abrangendo exploração nos Lotes nº 10, 11 e 12 da Gleba 21, 10ª etapa, em Mateiros/TO;

CONSIDERANDO o conflito agrário e decisões judiciais envolvendo os lotes objeto do licenciamento ambiental da propriedade rural do Processo 306-2016-V;

CONSIDERANDO o Parecer ASJUR nº 405/2017 opinando pela suspensão da análise processual e da AEF nº 3401/2017;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

NOTIFICA o senhor MOISES CESAR BUENO, CPF nº 586.212.101-34, que restam SUSPENSOS a AEF nº 3401-2017 e o CAR nº 532101.

Palmas/TO, em 1º de novembro de 2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente do NATURATINS

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 27.11.2017, o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PRAXEDES, nº funcional 11189649-1, CPF nº 032.627.291-75, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Lagoa da Confusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 488, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 488, de 06 de novembro de 2017.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
663.235.331-20	798281	2	EDINILVA CRISTINA HONORIO DE LIMA ANDRADE	3	150
031.589.235-80	11141751	4	ERLANE DA ROCHA FERNANDES	3	144
304.478.953-20	385685	4	HERMES SILVA CARNEIRO	3	130
890.626.711-87	1009648	2	JESUS PARREIRA JUVITO	3	136
849.124.801-34	960448	2	JOZINEN AVELINO DOS SANTOS MACHADO	3	143
220.311.034-15	289672	7	PEDRO DA SILVA PIMENTEL	3	150
865.435.981-15	979949	2	RENATO DA SILVA MOURA	1	149
830.377.216-34	940152	4	SERGIO DANIEL FIALHO LOPES	3	132
881.176.771-72	996327	7	SOLANE DA SILVA SOARES PORTELADO	3	150
466.808.611-87	573738	3	SYDVAN RIBEIRO NEVES	3	133

PORTARIA Nº 491/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RURALTINS

PORTARIA Nº 487/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 27.11.2017, a servidora CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, nº funcional 11185775/1, CPF nº 026.946.093-41, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Itaguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 330, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo art. 86 da Lei Estadual n. 1.818/2007 e pelo MEMO/UNITINS/PROAF/DIRFIN/N. 007/2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade dos serviços, o gozo das férias da servidora MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, matrícula funcional n. 900366, Assessora Especial - AEU-4, previstas para 06 de junho a 05 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 07/07/2014 a 06/07/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de suspensão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 332, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 221/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA MADALENA DE CAMARGO, a partir de 30 de outubro de 2017, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VIII - AEU - 08, junto à Biblioteca do Câmpus Graciosa, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 333, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/CÂMPUSGRACIOSA/Nº 136/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora MARIA NAZARÉ RIBEIRO TAVARES, matrícula funcional n. 810347, Assessor Especial VII - AEU-7, da Biblioteca do Câmpus Graciosa, para exercício junto ao Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional - NAPE, UNITINS, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 334/2017

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017 e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Revisão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e designar para comporem a referida Comissão, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente, os seguintes membros:

I - RAMON ALVES BATISTA - Titular-Presidente e ANTONIO DA SILVA SOUSA - Suplente;

II - RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO - Titular e DYHANA KELLY MARINHO - Suplente;

III - KÍRIAM MARTINS GUEDES - Titular e GLAUKO SILVA CARVALHO - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 335/2017

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em conformidade da Lei 3.124/2016, e pelo ATO nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base na Lei. 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação direta de empresa para prestação de serviços e venda de produtos, pela ECT, para atender à demanda desta Universidade quanto à remessa, entrega e coleta de documentos no âmbito nacional e internacional, prestação de contas de convênios, projetos e outras documentações institucionais no campo administrativo e acadêmico, bem como atender a Sede Administrativa, os Câmpus de Palmas, Augustinópolis, Dianópolis, Araguatins, Complexo de Ciências Agrárias, Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia, configurado como serviço essencial para funcionamento das atividades desta IES.

Considerando ainda o Parecer "SPA" nº 2.122/2017 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, constante no Processo interno nº 2017/20321/001000 manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para a aquisição direta do referido serviço, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, para a Prestação de serviço e senda de produtos, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT inscrita no CNPJ: 34.028.316/7883-47, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Conforme dispõe a Constituição Federal artigo 21, Inciso X compete a União manter o serviço postal e o correio aéreo nacional. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2017/20321/001000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/11/2017 a 13/11/2017, das férias da servidora MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, Operador de Microcomputador - Requisitada, matrícula nº 908491-6, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 25/10/2017 a 13/11/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2018 a 15/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515 de 10 de abril de 2017, torna público que fará realizar licitação, no dia 24 de novembro de 2017, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de contratação de empresa para a produção e o fornecimento de kit institucional 2018, composto por agendas e calendários, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.328, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.150/2017, referente ao exercício 2017/1, da Defensora Pública de 1ª Classe, TÊSSIA GOMES CARNEIRO, no período de 06 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.458, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 832/2017, publicada no DOE nº 4.893, de 22 de junho de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.464, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido SANDRO PEREIRA MENEZES, nos autos nº 5000057-69.2011.827.2733, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 07 de novembro de 2017, na Comarca de Pedro Afonso-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.465, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, a partir de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 832/2017, publicada no DOE nº 4.893, de 22 de junho de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.466, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.073/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 27 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 27 de outubro de 2017, a Portaria nº 1.354/2017, publicada no DOE nº 4.970, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.468, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1218/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.952 de 14 de setembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.469, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1191/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.947 de 05 de setembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.471, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Araguaína, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.472, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ N. M. LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 1º a 30 de novembro de 2017, com atendimento às quartas, quintas e sextas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.473, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 133/2017, referente ao exercício 2017/2, da Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.475, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.478, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guarai - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 1.314/2017 e nº 1315/2017, referentes aos exercícios 2017/1 e 2017/2, nos períodos de 1º a 16 de novembro de 2017, e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.479, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.453/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.480, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Filadélfia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia-TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2017, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.200/2015, publicada no DOE nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.481, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.482, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido DAMIÃO MIRANDA DE SOUSA, nos autos nº 0008970-36.2016.827.2706, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 23 de novembro de 2017, na Comarca de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.453/2017, referente ao exercício 2017/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.484, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de licença para tratamento de saúde da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, a partir de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2017025148. Em razão da solicitação do órgão requisitante e no interesse da Administração Pública, conforme documentos acostados aos autos, fls. 334/335. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito na Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 020/2017, Pregão Presencial de nº 013/2017, tendo como objetivo o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares e medicamentos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora Centermédica Prod. Hospitalares LTDA - CNPJ: 05.443.348/0001-77, no valor de R\$ 18.662,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Aragominas - TO, 07 de novembro de 2017.

Sandra Oliveira Lacerda
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

ATO AVISO DE PREGÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna público que fará PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 049/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de motocicletas para Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 24/11/2017, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins, 06 de novembro 2017.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE PREGÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna pública a republicação da licitação PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 042/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de segurança, ferramentas, epi e materiais de suporte para os eletricitistas desta Municipalidade, Solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 27/11/2017, às 8h30. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins, 06 de novembro 2017.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017 CTL**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 a) firmado em 26.10.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.414.086/0001-55, c) valor de R\$ 298.790,28 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos); d) Objeto: contratação de empresa para a realização de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 5.365,37 m² de passeio com acessibilidade na área central e balneário do perímetro urbano; e) Dotação:

Dotação Orçamentária	0003.0017.15.451.0056.1020 - URBANISMO Construção de calçada
Elemento de Despesa	4.4.90.51 - Obras e instalações
Fonte de Recurso	2010.00.000 - Convênio com a união

f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Licitatório 201708037; h) Vigência: 240 dias a partir da assinatura do contrato; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017 CTL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 a) firmado em 26.10.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, c) valor de R\$ 4.678,68 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); d) Objeto: aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente de Cariri do Tocantins; e) Dotação:

Dotação Orçamentária	0003.0017.15.451.0104.2052 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

Dotação Orçamentária	0003.0017.15.451.0104.2052 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

Dotação Orçamentária	0003.0017.18.541.0019.2051 - Setor de Serviços Urbanos em Geral
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

Dotação Orçamentária	0003.0017.18.541.0019.2051 - Setor de Serviços Urbanos em Geral
Elemento de Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Licitatório 201709044; h) Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017 CTL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 a) firmado em 26.10.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) V.L. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 11.015.754/0001-31, c) valor de R\$ 2.813,00 (dois mil e oitocentos e treze reais); d) Objeto: aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente de Cariri do Tocantins; e) Dotação:

Dotação Orçamentária	0003.0017.15.451.0104.2052 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

Dotação Orçamentária	0003.0017.15.451.0104.2052 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

Dotação Orçamentária	0003.0017.18.541.0019.2051 - Setor de Serviços Urbanos em Geral
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

Dotação Orçamentária	0003.0017.18.541.0019.2051 - Setor de Serviços Urbanos em Geral
Elemento de Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

f) Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002; g) Processo Licitatório 201709044; h) Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 006/2017

CONTRATO Nº 071/2017 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 006/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/SEMED, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de Uniformes e Camisetas diversas para eventos municipais, Referente ao Item 01 (Camiseta em Malha Cor Branca) e Item 06 (Camiseta em Malha Colorida) do Lote 04, conforme termo de referência do edital. Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2017. Valor Total do contrato: R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais). Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 07 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 632/2017. Pregão Presencial nº 036/2017 SRP - Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Uniformes Esportivos. Abertura: 22/11/2017, 9h (nove horas), horário de Brasília.

Processo nº 633/2017. Pregão Presencial nº 037/2017 SRP - Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços de Borracharia para frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais. Abertura: 22/11/2017, 11h (onze horas), horário de Brasília.

Darcinópolis, 06 de novembro de 2017.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

GUARÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para gerenciamento, implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartão magnético, que permita aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene em geral, através da rede de supermercados credenciados pela Contratada para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí e demais órgãos participantes do processo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 7h30 do dia 21/11/2017, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 06 de novembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para o Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de selecionar melhor proposta para contratação de empresa especializada em construção civil objetivando reforma e ampliação da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, zona rural do município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9h do dia 24/11/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 06 de novembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para o Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de selecionar melhor proposta para contratação de empresa para execução de obra, sendo perfuração de poço artesiano na Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, zona rural do município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 14h30 do dia 24/11/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 06 de novembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

Processo nº 2980/2017. Pregão Presencial nº 044/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.545.222/0001-90; R & C PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ n.º 23.401.205/0001-84 e UNIVEN HEALTHCARE LTDA, CNPJ nº 09.420.486/0001-91. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA RAI0-X. Assinatura: 26/10/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Gurupi/TO, 07 de novembro de 2017. Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017

Processo nº 2379/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017 - Tipo: Menor Preço Por Item. Contratante: Secretaria Municipal de Produção Cooperativismo e Meio Ambiente, CNPJ nº 17.718.507/0001-88. Contratada: TW INDÚSTRIA E COMÉRCIO PREMOLDADOS DE CONCRETO EIRELI-ME, CNPJ n.º 07.296.834/0001-35. OBJETO: Aquisição de Postes de Concreto Armado. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 23.240,00. Data de Assinatura: 06/11/2017. Aldison Wiseman Barros De Lvra - Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente.

LAJEADO**CÂMARA MUNICIPAL****ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

O aviso de licitação publicado no Diário do Estado do Tocantins nº 4983, de 01/11/2017 passa a ter a seguinte redação: Câmara Municipal de Lajeado, conforme os dispositivos da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará a seguinte LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 015/2017 - REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de móveis em madeira: mesas e armários, e assentos (poltrona e cadeiras). Data: 22/11/2017. Horário: 9h.

Edital completo na Câmara Municipal de Lajeado - TO. Publique-se; Divulga-se; Lajeado, 06 de novembro de 2017. Diego Avelino - Pregoeiro

LAVANDEIRA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na sala de reuniões, situada na Rua Longino de Castro, S/N, Centro, Lavandeira/TO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, dia 24 de novembro de 2017, às 8h (hora local), tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Reforma da Câmara Municipal de Lavandeira - TO, bem como executar alguns reparos. O Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto à CPL em Lavandeira-TO, das 8h às 12h. Informações Tel.: (63) 3697-1104.

Lavandeira/TO, 06 de novembro de 2017.

FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Lavandeira

LUZINÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 232/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
CONTRATADO: ELIEUDE PEREIRA DA COSTA. CPF: 522.188.643-04.
OBJETO: prestação de serviços de assessoria financeira, nos sistemas financeiros, bancários e outros afins, *on-line* (internet) e/ou presencial, para acompanhamento/assessoramento das atividades da gestão financeira da prefeitura municipal de Luzinópolis - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2017
Valor Global: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2017, Vigência: 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa:3.3.90.35, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araújo - Prefeito Municipal

Luzinópolis- TO, 16 de outubro de 2017.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

NOVO ALEGRE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROCESSO Nº 049/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 015/2017, objetivando a Aquisição de Um Veículo Tipo *Pick-up*, Cabine Dupla, Diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-To, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 27 de outubro de 2017, às 8h, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.724.715/0003-00 foi vencedora do único item com um montante de R\$: 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citadas deve comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE-TO, 1º de setembro de 2017.

SÂNGELA SARA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2017

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO.
OBJETO: Aquisição de Um Veículo Tipo *Pick-up*, Cabine Dupla, Diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 27 de outubro de 2017, às 8h.
CONTRATADO: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº. 04.724.715/0003-00, com um montante de R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10.520/02, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.
ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ - Gestora do Fundo de Saúde

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 GAB, dia 22 DE NOVEMBRO DE 2017, às 9h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTOGRAFIA DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Retirada do Edital junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 08 de novembro de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0021/2017, firmado em 04.08.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 27.051.708/0001-28 e a empresa: SERRA DO CARMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 02.420.585/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em filmagem com resolução full hd, bem como a edição dos vídeos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2149/2017; e) Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; f) Dotação: 13.01.04.131.0019.2.010 3.3.90.39-39 FONTE 10; g) Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. FERNANDO AIRES DOS SANTOS e pelo contratado Sr. ANIBAL PARENTE FONTOURA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0022/2017, firmado em 18.08.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 27.051.708/0001-28 e a empresa NUNES E BARBOSA LTDA, CNPJ sob nº 07.961.401/0001-57; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para aquisição de placas em alumínio escovado em corrosão; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 0008344/2017; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura até 01 (um) mês; f) Dotações: 01.13.4.122.1.2.002 3.3.90.30-59 FONTE 10; g) Valor: R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Fernando Aires dos Santos e pelo contratado Sr. Ailton Nunes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 024/2017, firmado em 25.08.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 27.051.708/0001-28 e a empresa EDINILSONA. SILVA - ME, CNPJ nº 05.347.506/0001-95; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO; c) Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 07673/2017; e) Vigência: A partir da data de sua assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2017; f) Dotações: 01.13.04.122.1.2.002 3.3.90.39-16 FONTE 10; g) Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e sete mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Fernando Aires dos Santos e pelo contratado Sr. Edinilson Amaral Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 027/2017, firmado em 18.09.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 27.051.708/0001-28 e a empresa J M DE LIMA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME, CNPJ nº 06.083.932/0001-21; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada em serviços/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas placas, entre outros; c) Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 8802/2017; e) Vigência: A partir da data de sua assinatura do contrato até 29 de Dezembro de 2017; f) Dotações: 01.13.04.122.1.2.002 3.3.90.39-63 FONTE 10; g) Valor: R\$ 570.592,00 (Quinhentos e setenta mil e quinhentos e noventa e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Fernando Aires dos Santos e pelo contratado Sr. José Maurilho de Lima.

a) Espécie: Extrato 028/2017 do Contrato nº 028/2017, firmado em 12.09.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 27.051.708/0001-28 e a empresa E S DE MELO-ME, CNPJ sob nº 05.935.983/000-71; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de meio de comunicação para divulgação de ações do gabinete da Prefeitura de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 9029/2017; e) Vigência: 03 (três) dias a contar da data de sua assinatura; f) Dotação: 13.01.04.131.0019.2.010 3.3.90.39-59 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Fernando Aires dos Santos e pelo Contratado Sr. Ednilson Soares de Melo.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Amador Alves Pereira, CPF: 834051191-20, torna público que requereu ao NATURATINS: Renovação de LO para a atividade de mineração, draga de areia e seixo, localizado na calha do rio do Coco, com acesso pela chácara Ecológicas, Caseara-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOAQUIM, CNPJ/CPF: 199.434.079-72, torna público que requereu ao órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da FAZENDA CATALÃO E CHÃO PRETO, PARTES DOS LOTES nºs 30, 51, 52, TODOS DO LOTEAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA 04, Fls.03, situada no município de COUTO MAGALHÃES - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTOPOSTO PALMEIRÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01696897/0001 - 00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na JK, Lotes 04 a 08, Centro, Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Céu Azul Administração e Participações S/S, inscrita no CNPJ 02.325.262/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para as atividades de Bovinocultura e Agricultura na Fazenda Boa Fortuna no Município de Pium, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Céu Azul Administração e Participações S/S, inscrita no CNPJ 02.325.262/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para as atividades de Bovinocultura e Agricultura na Fazenda Boa Fortuna no Município de Pium, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Céu Azul Administração e Participações S/S, inscrita no CNPJ 02.325.262/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para as atividades de Bovinocultura e Agricultura na Fazenda Boa Fortuna no Município de Pium, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Distribuidora Tabocão Ltda torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins Autorização para Transporte de Cargas Perigosas no âmbito estadual.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO HELMUTH KOCH, CNPJ 05.669.317/0001-39 torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração de areia e seixo, situado na zona rural, município de Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins - SINTRAPOSTO, CNPJ: 07.823.409/0001-57 - Entidade Classista de 1º Grau, registrada no Cartório de Registros de pessoa jurídicas, título e Documentos de Palmas - TO, e reconhecida pelo registro de entidade Sindical do MTE, processo nº 46.000.012433/2004-41, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 25 Qi, 13 Nº 14 Palmas - TO, (CEP: 77.015-587) e por seus DIRETORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os associados integrantes da categoria em geral na revenda de combustíveis líquidos para automotores, restringindo-se aos frentistas, caixas, gerentes, chefe de pista, lavadores, vigia, trocadores de óleo, pessoal da área administrativa, manutenção, jardineiros, faxineiros e office-boys: na base territorial do sindicato laboral que abrange os seguintes municípios: Abreulândia/TO, Aliança do Tocantins/TO, Almas/TO, Alvorada/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Araguacema/TO, Araguaçu/TO, Arapoema/TO, Arraias/TO, Aurora do Tocantins/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO, Barrolândia/TO, Bernardo Sayão/TO, Bom Jesus do Tocantins/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Cariri do Tocantins/TO, Caseara/TO, Centenário/TO, Chapada da Natividade/TO, Chapada de Areia/TO, Colinas do Tocantins/TO, Colmeia/TO, Combinado/TO, Conceição do Tocantins/TO, Couto Magalhães/TO, Cristalândia/TO, Crixás do Tocantins/TO, Dianópolis/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Dois Irmãos do Tocantins/TO, Dueré/TO, Fátima/TO, Figueirópolis/TO, Formoso do Araguaia/TO, Fortaleza do Tabocão/TO, Goianorte/TO, Guaraí/TO, Gurupi/TO, Ipueiras/TO, Itacajá/TO, Itapiratins/TO, Itaporã do Tocantins/TO, Jaú do Tocantins/TO, Juarina/TO, Lagoa da Confusão/TO, Lagoa do Tocantins/TO, Lajeado/TO, Lavandeira/TO, Lizarda/TO, Marianópolis do Tocantins/TO, Mateiros/TO, Miracema do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Monte do Carmo/TO, Monte Santo do Tocantins/TO, Natividade/TO, Nova Olinda/TO, Nova Rosalândia/TO, Novo Acordo/TO, Novo Alegre/TO, Novo Jardim/TO, Oliveira de Fátima/TO, Palmas/TO, Palmeirante/TO, Palmeirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Paranã/TO, Pau D'arco/TO, Pedro Afonso/TO, Peixe/TO, Pequizeiro/TO, Pindorama do Tocantins/TO, Pium/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Presidente Kennedy/TO, Pugmil/TO, Recursolândia/TO, Rio da Conceição/TO, Rio dos Bois/TO, Rio Sono/TO, Sandolândia/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Santa Rita do Tocantins/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, São Félix do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério/TO, Silvanópolis/TO, Sucupira/TO, Taguatinga/TO, Taipas do Tocantins/TO, Talismã/TO, Tocantínia/TO, Tupirama/TO e Tupiratins/TO. Para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação acerca do desconto da contribuição sindical 2018, de natureza tributária, de todos integrantes da categoria profissional, associado ou não, conforme disposto nos arts. 8º, inciso IV, e 149 da Constituição Federal, arts. 545, 578, 579, 582 e 583 da CLT, servindo a deliberação da assembleia geral extraordinária, na hipótese de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição sindical da folha de pagamento dos participantes da categoria em favor da entidade sindical profissional; b) autorização para a diretoria do sindicato profissional, na forma do art. 545 da CLT, notificar os empregadores, comunicando a expressa autorização para o desconto da contribuição sindical e recolhimento a seu favor; c) e outros assuntos de interesse do sindicato. As assembleias acontecerão nas seguintes cidades:

Paraíso/TO - dia 10/11/2017, no CLUBE DO MAX BAR - na Av. Perimental, nº 875 Setor Pouso Alegre - Paraíso/TO. Em 1ª convocação às 19h30 e em 2ª convocação às 20h30.

Palmas/TO - dia 11/11/2017, no CLUBE DO SINTET - no Loteamento Santa Fé, Chácara 116 - Palmas/TO. Em 1ª convocação às 18h e em 2ª convocação às 19h.

Nova Olinda/TO - dia 13/11/2017, na ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS, na Avenida 31 de Março, s/n, Nova Olinda/TO, em 1ª convocação às 18h30 e em 2ª convocação às 19h30.

Fortaleza do Tabocão/TO - dia 14/11/2017, no GALPÃO DO VALDEMAR ALEXANDRINO, na Br. 153, Km 345 - Zona Rural, nesta cidade, em 1ª convocação às 19h30 e em 2ª convocação às 20h30.

Porto Nacional- dia 15/11/2017, no CLUBE DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL - na Av. Tocantins, Qd. 22, Setor Jardim Guaxupé - Porto Nacional- TO. Em 1ª convocação às 18h e em 2ª convocação às 19h.

Gurupi/TO - dia 16/11/2017, no CLUBE DOS FISCAIS, na Av Umberto de Alencar Castelo Branco, Esq. Com S 13 Setor morada do Sol - Gurupi/TO, em 1ª convocação às 18h e em 2ª convocação 19h.

Palmas - TO, 1º de novembro de 2017.

Andreys Cesar da Silva
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O empreendedor Vinicius Brito Fagundes, CPF: 272.749.185-91, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Habitação, Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO para a extração de cascalho, saibro e argila na fazenda Engenho localizada na TO-050, Zona Rural, Km 48 Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: J G PUPIN EIRELI - ME (FINOX). CNPJ: 28.525.540/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, as Licenças, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas e Fabricação de esquadrias de metal. Com endereço: Quadra 212 Sul, Rua SR 15, Conjunto 08, Lote 03, S/N, Plano Diretor Sul - Palmas Tocantins. CEP: 77.020-620. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA, CNPJ: 18 547 545/0001-88, torna público que Requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURANTINS) a Licença Ambiental de instalação e Funcionamento, para uma oficina de reparação, lava-a-jato e troca de óleo e uma borracharia, Proc. 4492-2014-M sito na Rod. BR. 226 Km 45, zona rural - Produtora de Ovos Josidith LTDA, município de Darcinópolis - TO.

ERRATA DO REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL - RIPE Nº 001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

(...) ONDE SE LÊ: Artigo 1º (...).

§1º A votação terá início às 8 (oito) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 (dezesete) horas.

(...) LEIA-SE: Artigo 1º (...).

§1º A votação terá início às 9 (nove) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 (dezesete) horas.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2017.

Oswaldo Soares Neto	Pedro Alberto Lopes Ribeiro
Secretário da Comissão Eleitoral	Membro Titular

Márcio Ferreira Lins
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039 E 040/2017**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com a empresa, HOSPLAB PRODUTOS HOSP. E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ n. 15.346.274/0001-04, no valor total de R\$ 68.396,96 (sessenta e oito mil trezentos e nove e seis reais e noventa e seis centavos) e DISTRIBUIDORA NAC. DE PROD. PARA ANÁLISES - EPP (DNA MEDICA), CNPJ n. 04.511.365/0001-31, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório de Análises Clínicas do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG e áreas afins, constantes no Processo Administrativo nº 2017.02.013153, Pregão Presencial nº 07/2017.

Gurupi -TO, 25 de outubro de 2017.

THIAGO LOPES BENFINCA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 034/2017**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado o contrato com TAYANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF n. 032.533.471-41, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à contratação de prestação de serviços de intérprete em libras destinado ao Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.019175, Portaria de Dispensa de Licitação nº 625/2017.

Gurupi-TO, 29 de setembro de 2017.

THIAGO LOPES BENFINCA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 021/2017
PROCESSO Nº 2017.02.016920**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA a contratação de prestadora de serviços para decoração de espaços (com fornecimento de material) e locação de equipamentos e materiais de estrutura física para realização das Colações de Grau do Centro Universitário UnirG, Aula Inaugural, do Festival Universitário de Canção, dos eventos da Casa de Cultura, e dos demais eventos do Centro Universitário realizados pela Reitoria, Propesq e Coordenações de Cursos e demais eventos institucionais realizados pela Fundação/Centro Universitário UnirG, no âmbito do município de Gurupi - TO.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
047/2017	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA	04.698.576/0001-25	110.390,50
048/2017	FINA FLOR SOLUÇÃO EM EVENTOS EIRELI - ME	03.330.914/0001-09	18.505,00
Valor Total: R\$ 128.895,50 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi, 07 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfina
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 22/2017
PROCESSO Nº 2017.02.018924**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, buffet e fornecimento de lanches diversos, visando atender a Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
49/2017	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	04.698.576/0001-25	203.977,00
Valor Total: 203.977,00 (Duzentos e três mil e novecentos e setenta e sete reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 07 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfina
ORGÃO GERENCIADOR



**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº:	0038596-65.2015.827.2729 - Chave: 791286407415
AÇÃO:	Embargos de Terceiro- Valor da Causa R\$ 100.000,00
REQUERENTE:	AGREX DO BRASIL S.A
ADVOGADO:	LUIZ VINICIUS SILVA MACHADO - OAB/TO
REQUERIDO:	JOÃO APARECIDO FREZ, GEOMAR DELFINO DE MELO, MARCIO PAULO DE CARVALHO FREZ e INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FINALIDADE:	INTIMAR MARCIO PAULO DE CARVALHO FREZ - CPF: 04517535932 , atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o teor da decisão inicial, onde foi determinado a suspensão da decisão proferida nos autos nº 0015053-33.2015.827.2729 quanto ao sequestro de 123.094 kg de grãos de soja no armazém da embargante até o julgamento final deste processo ou decisão ulterior devidamente fundamentada; INTIMAR , também, para comparecer na Audiência - Conciliação - Designada - SALA DO CEJUSC PALMAS - 08/02/2018 10:00:00 , a qual será realizada no Fórum local, sito à Av. Theotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marques São João da Palma, e, caso manifeste possível desinteresse na autocomposição, deve fazer por petição e observar o prazo de pelo menos 10(dez) dias úteis de antecedência, contados da data acima mencionada. E CITAÇÃO da parte requerida MARCIO PAULO DE CARVALHO FREZ , para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, oferecer resposta no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes , sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). O não comparecimento injustificado da parte autora ou da parte requerida à audiência de conciliação será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (segundo inteligência do artigo 334, § 8º, Código de Processo Civil).
DESPACHO:	"...Defiro, ainda, a citação por edital do embargado Márcio Paulo, já que não localizado nos endereços constantes no sistema judicial. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraiz - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marques de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.
	Palmas-TO, 25/10/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO**